

**Secretaria da Receita Federal do Brasil
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros**

Análise da Arrecadação das Receitas Federais

Janeiro/2026

MINISTRO DA FAZENDA

Fernando Haddad

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Dario Carnevalli Durigan

SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL

Robinson Sakiyama Barreirinhas

CENTRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS

Claudemir Rodrigues Malaquias

COORDENADOR DE PREVISÃO E ANÁLISE

Marcelo de Mello Gomide Loures

Análise da Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2026**Equipe Técnica**

Artur Bontempo Lima
Artur Monteiro Prado Fernandes
Fábio Avila de Castro
Luciana dos Anjos Reis
Marco Antônio M. Machado
Natália Lopes do Vale
Paula Cravo Borges
Patrícia Funayama de Britto
Rogerio Augusto de Oliveira Lima

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Esplanada dos Ministérios, BL. P
Edifício Sede do Ministério da Fazenda, 6º andar, sala 602
Brasília – DF CEP - 70.048-900
Brasil
Tel.: (061) 3412-2633 / 3412-2634

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/relatorios/arrecadacao-federal>

SUMÁRIO

I. Considerações Gerais.....	3
II. Desempenho do mês em relação ao mesmo mês do ano anterior	4
III. Desempenho do mês em relação ao mês anterior	12
IV. Arrecadação por bases de incidência	13
V. Informações Adicionais	16

ANEXOS

. Tabela I (Arrecadação – Janeiro de 2026 e Janeiro e Dezembro de 2025 – A preços correntes).....	24
. Tabela I-A (Arrecadação – Janeiro de 2026 e Janeiro e Dezembro de 2025 – IPCA)	25
. Tabela II (Arrecadação – Janeiro de 2021 a Janeiro de 2026 – A preços correntes)	26
. Tabela II-A (Arrecadação – Janeiro de 2021 a Janeiro de 2026 – IPCA)	27
. Tabela III (Arrecadação – 1995 A 2026 – A preços correntes)	28
. Tabela III-A (Arrecadação – 1995 A 2026 – IPCA)	29
. Tabela IV (Arrecadação – Janeiro - 1995 A 2026 – A preços correntes).....	30
. Tabela IV-A (Arrecadação – Janeiro - 1995 A 2026 – IPCA)	31
. Tabela V (Arrecadação das Receitas Administradas pela RFB – 1996 A 2024).....	32
. Tabela VI (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2025 e Janeiro de 2026 – A preços correntes)	33
. Tabela VI-A (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2025 e Janeiro de 2026 - IPCA)	34
. Gráfico I (Arrecadação – Janeiro de 2021 a Janeiro de 2026 – IPCA).....	35
. Gráfico II (Arrecadação I. Renda, IPI e Contribuições – Janeiro de 2021 a Janeiro de 2026 – IPCA)	36
. Gráfico III (Variação % Real – Arrecadação e PIB – 1996 a 2024).....	37

ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS JANEIRO DE 2026

SUMÁRIO EXECUTIVO

A **arrecadação total das Receitas Federais** atingiu, em janeiro de 2026, o valor de **R\$ 325.751 milhões**, registrando acréscimo real (IPCA) de **3,56%** em relação a janeiro de 2025. Quanto às Receitas Administradas pela RFB, o valor arrecadado, em janeiro de 2026, foi de **R\$ 313.201 milhões**, representando um acréscimo real (IPCA) de **5,71%**. Trata-se do melhor desempenho arrecadatório para o mês de janeiro desde 2000.

As principais variáveis explicativas estão apresentadas na tabela a seguir.

INDICADORES MACROECONÔMICOS VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO
	<u>DEZ/25</u> <u>DEZ/24</u>
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	-1,00%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	2,84%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	3,45%
. MASSA SALARIAL	8,33%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	-17,08%

Destaques de Janeiro de 2026

O **IRRF-Rendimentos do Capital** apresentou uma arrecadação de **R\$ 14.683 milhões**, com acréscimo real de **32,56%**. Esse resultado pode ser explicado pelos aumentos nominais de 55,29% na arrecadação do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)”, de 61,07% na arrecadação do item “Juros sobre Capital Próprio” e de 29,94% na arrecadação do item “Fundos de Renda Fixa”.

A **Receita Previdenciária** totalizou uma arrecadação de **R\$ 63.459 milhões**, representando crescimento real de **5,48%**. Esse desempenho é explicado pelo crescimento de real de 3,89% na massa salarial, pelo aumento de 7,46% na arrecadação do Simples Nacional e pelo aumento de 17,02% no montante das compensações tributárias.

O **IOF** apresentou uma arrecadação de **R\$ 8.009 milhões**, com acréscimo real de **49,05%**. Esse resultado decorreu, principalmente, das operações de câmbio relativas à saída de moeda estrangeira, das operações de crédito e relativas a títulos e valores mobiliários, decorrentes de alterações na legislação do tributo.

O PIS/Pasep e a Cofins apresentaram uma arrecadação conjunta de **R\$ 56.005 milhões**, com acréscimo real de **4,35%**. Esse desempenho pode ser explicado pelo aumento de 2,84% no volume de vendas (PMC-IBGE) e de 3,45% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre dezembro de 2025 e dezembro de 2024.

Brasília, 24 de fevereiro de 2026.

Coordenação de Previsão e Análise

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A arrecadação total das receitas federais, incluindo as administradas pela RFB e por outros órgãos, atingiu o valor de **R\$ 325.751 milhões** no mês de janeiro de 2026.

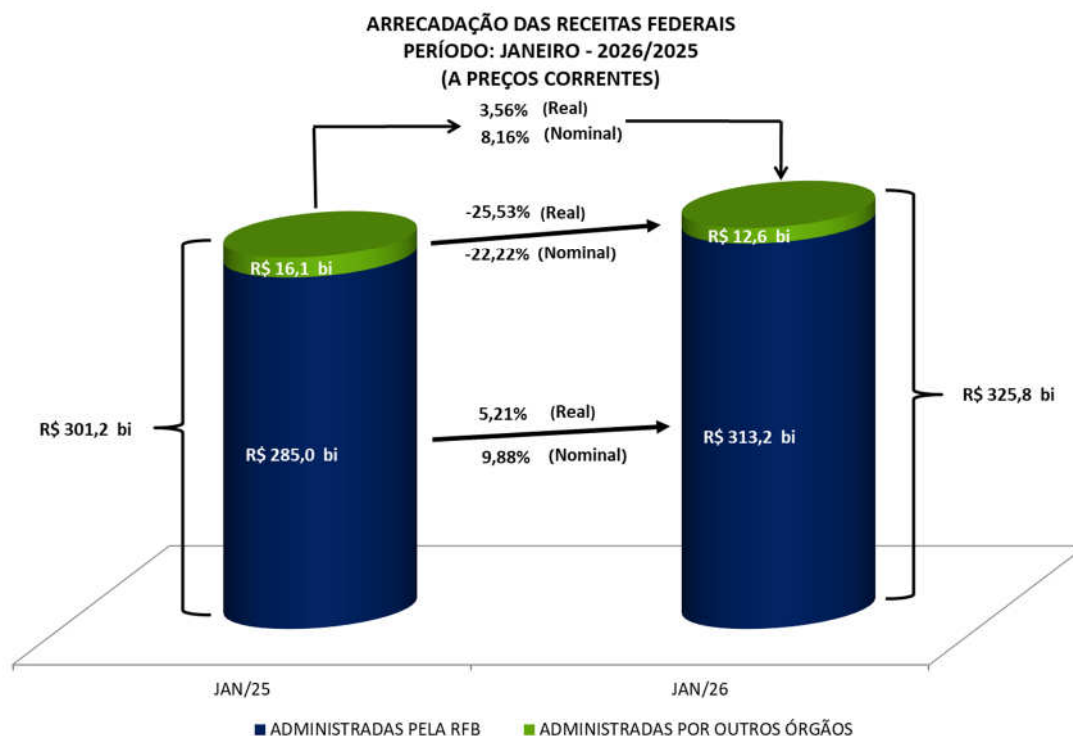
O quadro a seguir apresenta o valor arrecadado em janeiro de 2026 e janeiro de 2025 e as variações nominais e reais.

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS

PERÍODO: JANEIRO - 2026/2025

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JANEIRO			
	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIAÇÃO [A]/[B]%	
	2026 [A]	2025 [B]	NOMINAL	REAL (IPCA)
ADMINISTRADAS PELA RFB	313.201	285.028	9,88	5,21
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS	12.551	16.136	(22,22)	(25,53)
TOTAL	325.751	301.164	8,16	3,56



A análise detalhada do comportamento da arrecadação está contida no item II a seguir.

II. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE JANEIRO DE 2026 EM RELAÇÃO A JANEIRO DE 2025 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de janeiro de 2026, variação real (IPCA) de **+5,21%** em relação ao mesmo mês do ano anterior.

Os principais fatores que, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes:

- desempenho da arrecadação do IRRF-Capital (+32,56%) em função do maior rendimento das aplicações de renda fixa e da arrecadação de juros sobre capital próprio.
- desempenho da arrecadação do IOF em função das operações de câmbio relativas à saída de moeda estrangeira, das operações de crédito e relativas a títulos e valores mobiliários, decorrentes de alterações na legislação do tributo.
- desempenho dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam a arrecadação de tributos, conforme quadro a seguir.

INDICADORES MACROECONÔMICOS
VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO
	<u>DEZ/25</u> <u>DEZ/24</u>
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	-1,00%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	2,84%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	3,45%
. MASSA SALARIAL	8,33%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	-17,08%

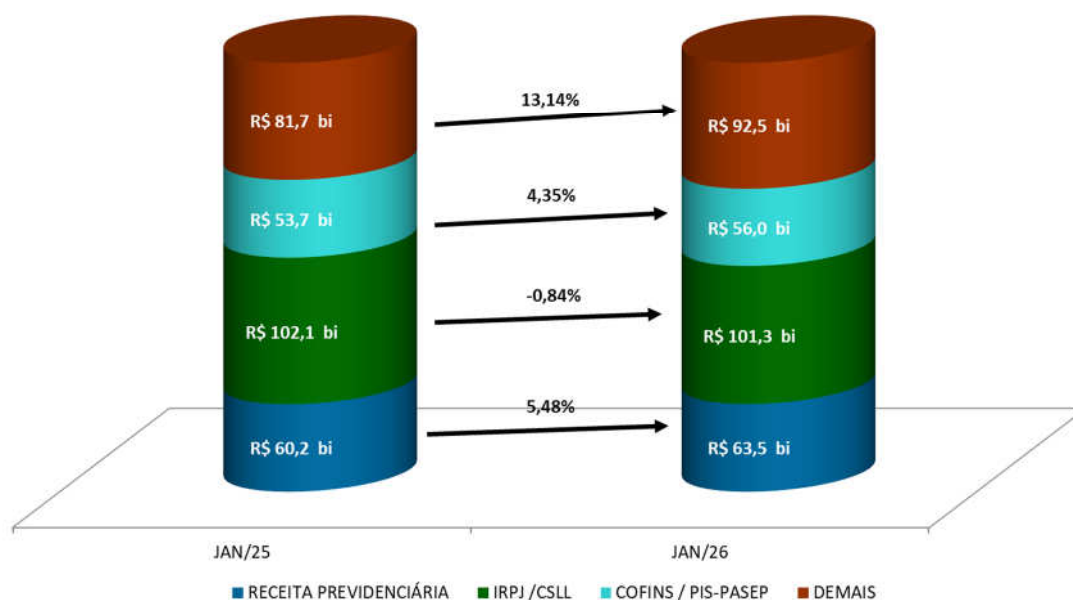
Os quadros e o gráfico, a seguir, destacam os principais tributos e setores que, individualmente, mais contribuíram para o resultado global.

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO - 2026/2025
(A PREÇOS DE JANEIRO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JAN/26 [A]	JAN/25 [B]	DIFERENÇAS	
			[A]-[B]	[A]/[B]%
IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL	14.683	11.077	3.606	32,56
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	63.459	60.161	3.299	5,48
IOF	8.009	5.374	2.636	49,05
COFINS / PIS-PASEP	56.005	53.672	2.332	4,35
IRRF-RENDIMENTOS DO TRABALHO	29.107	27.922	1.185	4,24
IRRF-OUTROS RENDIMENTOS	2.709	2.293	415	18,11
IRPF	3.193	2.821	372	13,19
IRRF-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	9.182	8.924	257	2,88
IPI (Exceto Vinculado)	4.901	4.820	81	1,68
CIDE-COMBUSTÍVEIS	281	271	10	3,86
IRPJ /CSLL	101.271	102.129	(858)	(0,84)
I. IMPORTAÇÃO / IPI-VINCULADO	10.355	12.145	(1.790)	(14,74)
DEMAIS RECEITAS ADMINISTRADAS	10.045	6.077	3.968	65,30
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	313.201	297.687	15.514	5,21

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO - 2026/2025
(A PREÇOS DE JANEIRO/2026 - IPCA)



ARRECAÇÃO DA RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB POR DIVISÃO ECONÔMICA (EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS)
PERÍODO: JANEIRO - 2026/2025
(A PREÇOS DE JANEIRO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN/26 [A]	JAN/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	11.856	4.812	7.044	146,40
. ADMIN. PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	11.863	7.858	4.005	50,97
. ENTIDADES FINANCEIRAS	43.914	41.912	2.002	4,78
. ATIV. DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS	1.496	55	1.442	2.642,16
. EDUCAÇÃO	4.748	3.426	1.322	38,58
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	10.095	8.790	1.305	14,85
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	3.683	2.423	1.260	51,99
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	11.396	10.307	1.088	10,56
. ELETRICIDADE	6.609	5.600	1.009	18,01
. ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	4.493	3.756	737	19,63
SUBTOTAL [A]	110.154	88.939	21.215	23,85
DEMAIS [B]	139.588	148.587	(8.999)	(6,06)
TOTAL [C]=[A]+[B]	249.741	237.526	12.215	5,14

Apresentam-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho¹.

- **I. Importação (R\$ 7.729 milhões/-15,19%) e IPI-Vinculado (R\$ 2.626 milhões/-13,40%):** resultado que decorre, principalmente, dos decréscimos de 17,08% no valor em dólar (volume) das importações, de 11,35% na taxa média de câmbio, de 6,48% na alíquota média efetiva do I. Importação, combinados com o acréscimo de 0,25% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado.
- **IPI-Outros (R\$ 3.110 milhões/+7,28%):** o desempenho mensal da arrecadação foi positivo, com os crescimentos mais significativos em atividades econômicas destacadas no quadro demonstrativo a seguir – em especial, comércio atacadista e fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias – apesar da queda de 1,00% na produção industrial de dezembro de 2025 em comparação a dezembro de 2024 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/IBGE).

¹ A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no mês de janeiro de 2026 e a variação real (IPCA), em relação a janeiro de 2025.

ARRECAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO - 2026/2025
(A PREÇOS DE JANEIRO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN/26 [A]	JAN/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMÉRCIO ATACADISTA	545	438	107	24,32
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	228	178	50	28,10
. COMÉRCIO VAREJISTA	153	118	36	30,33
SUBTOTAL [A]	926	734	192	26,20
DEMAIS [B]	2.184	2.165	19	0,87
TOTAL [C]=[A]+[B]	3.110	2.899	211	7,28

- **IRPF (R\$ 3.193milhões/+13,19%):** esse resultado decorre, principalmente, do acréscimo real de 20,24% na arrecadação relativa aos ganhos de capital na alienação de bens e de 32,54% na arrecadação do carnê-leão;

ARRECAÇÃO DO IRPF
PERÍODO: JANEIRO - 2026/2025
(A PREÇOS DE JANEIRO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN/26 [A]	JAN/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	359	438	(80)	(18,15)
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	1.391	1.157	234	20,24
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	103	86	17	20,19
CARNÊ-LEÃO	800	603	196	32,54
OUTROS	542	537	4	0,78
TOTAL	3.193	2.821	372	13,19

- **IRPJ (R\$ 64.890 milhões/-1,29%) e CSLL (R\$ 36.381 milhões/-0,02%):** esse resultado deveu-se ao decréscimo real de 13,62% na arrecadação da estimativa mensal, contrabalançado por acréscimos reais de 14,96% na arrecadação do lucro presumido e de 12,14% na declaração de ajuste.

Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado;

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL
PERÍODO: JANEIRO - 2026/2025
(A PREÇOS DE JANEIRO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN/26 [A]	JAN/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	40.793	47.224	(6.431)	(13,62)
FINANCEIRA	15.472	18.717	(3.244)	(17,33)
DEMAIS	25.320	28.507	(3.187)	(11,18)
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	14.011	12.495	1.517	12,14
FINANCEIRA	4.250	3.731	519	13,90
DEMAIS	9.761	8.763	998	11,39
BALANÇO TRIMESTRAL	11.767	11.756	12	0,10
FINANCEIRA	273	43	230	538,19
DEMAIS	11.494	11.713	(218)	(1,87)
LUCRO PRESUMIDO	27.281	23.731	3.550	14,96
OUTROS	7.418	6.924	494	7,14
TOTAL	101.271	102.129	(858)	(0,84)

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO - 2026/2025
(A PREÇOS DE JANEIRO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN/26 [A]	JAN/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	206	3.705	(3.500)	(94,45)
. ENTIDADES FINANCEIRAS	18.458	20.920	(2.461)	(11,76)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	1.419	1.989	(570)	(28,67)
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	2.409	2.846	(437)	(15,36)
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.018	1.383	(365)	(26,41)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	1.066	1.393	(327)	(23,50)
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	6.510	6.722	(212)	(3,15)
. TRANSPORTE TERRESTRE	2.466	2.653	(187)	(7,04)
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	963	1.131	(168)	(14,87)
. FABRIC. DE PROD. DE METAL, EXCETO MÁQ. E EQUIP.	611	766	(156)	(20,35)
SUBTOTAL [A]	35.125	43.509	(8.384)	(19,27)
DEMAIS [B]	66.146	58.620	7.525	12,84
TOTAL [C]=[A]+[B]	101.271	102.129	(858)	(0,84)

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 29.107 milhões/+4,24%):** o resultado reflete, principalmente, os acréscimos reais na arrecadação dos itens “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (+4,46%), “Aposentadoria do Regime Geral ou do Servidor Público” (+0,54%) e “Participação nos Lucros ou Resultados – PLR” (+1,03%).
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 14.683 milhões/+32,56%):** resultado explicado pelos aumentos nominais de 55,29% na arrecadação do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)”, de 61,07% na arrecadação do item “Juros sobre Capital Próprio” e de 29,94% na arrecadação do item “Fundos de Renda Fixa”.
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 9.182 milhões/+2,88%):** desempenho decorrente dos acréscimos reais de 15,33% na arrecadação do item “Juros sobre Capital Próprio”, de 54,51% na arrecadação do item “Aplicações Financeiras” e de 6,79% na arrecadação do item “Rendimentos do Trabalho”.
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 2.709 milhões/+18,11%):** desempenho resultante dos acréscimos reais de 30,23% na arrecadação do item “Prêmios Obtidos em Concursos de Sorteio” e de 12,31% no item “Remuneração de Serviços prestados por Pessoa Jurídica”.
- **IOF (R\$ 8.009 milhões/+49,05%):** este resultado foi influenciado, principalmente, pelas operações de câmbio relativas à saída de moeda estrangeira, pelas operações de crédito e relativas a títulos e valores mobiliários, decorrentes de alterações na legislação do tributo.

ARRECADAÇÃO DO IOF
PERÍODO: JANEIRO - 2026/2025
(A PREÇOS DE JANEIRO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN/26 [A]	JAN/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	1.575	1.016	558	54,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	2.855	2.449	405	16,55
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	1.727	574	1.153	200,68
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	156	130	26	19,95
SUBTOTAL [A]	6.312	4.170	2.142	51,37
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	512	306	206	67,38
IOF - SEGUROS	943	859	84	9,81
DEMAIS	242	39	203	526,53
SUBTOTAL [B]	1.697	1.203	494	41,01
TOTAL	8.009	5.374	2.636	49,05

- **Cofins (R\$ 44.088 milhões/+4,51%) e PIS/Pasep (R\$ 11.917 milhões/+3,73%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, do aumento de 2,84% no volume de vendas (PMC-IBGE) e de 3,45% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre dezembro de 2025 e dezembro de 2024.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP
PERÍODO: JANEIRO - 2026/2025
(A PREÇOS DE JANEIRO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN/26 [A]	JAN/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	10.213	12.744	(2.530)	(19,86)
ENTIDADES FINANCEIRAS	3.207	3.104	103	3,32
DEMAIS EMPRESAS	30.550	26.934	3.616	13,43
OUTROS	12.034	10.891	1.143	10,50
TOTAL	56.005	53.672	2.332	4,35

ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO - 2026/2025
(A PREÇOS DE JANEIRO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN/26 [A]	JAN/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	3.355	170	3.185	1.872,83
. ENTIDADES FINANCEIRAS	4.819	4.038	781	19,33
. ELETRICIDADE	2.118	1.676	442	26,40
. ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	875	683	192	28,16
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	1.299	1.113	185	16,66
. ALOJAMENTO	239	63	177	281,49
. ALIMENTAÇÃO	530	359	171	47,48
. ATIV. DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS	161	14	147	1.021,27
. ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	844	705	140	19,84
. COMÉRCIO VAREJISTA	3.630	3.504	126	3,59
SUBTOTAL [A]	17.870	12.325	5.545	44,99
DEMAIS [B]	38.134	41.347	(3.213)	(7,77)
TOTAL [C]=[A]+[B]	56.005	53.672	2.332	4,35

- **Outras receitas administradas pela RFB (6.501 milhões/+42,74%):** o desempenho é explicado, principalmente, pelos acréscimos nominais de 147,79% na arrecadação do item “Participação da União Receita Loteria Prognósticos Numéricos” e de 460,51% referente aos Depósitos Judiciais. Ainda, houve arrecadação atípica de, aproximadamente, R\$ 643,5 milhões correspondente à transação tributária, além de uma arrecadação de, aproximadamente, R\$ 318,7 milhões relativa ao item “Participação da União Receita Loteria Apostas de Quota Fixa”.
- **Receita previdenciária (R\$ 63.459 milhões/+5,48%):** a massa salarial habitual de dezembro de 2025 em relação a dezembro de 2024, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE, em

todas as regiões brasileiras, apresentou crescimento nominal de 8,33%. Com atualização pelo IPCA, há um aumento de 3,89%.

O Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged/MTE) apresentou, para o mês de dezembro de 2025, um saldo líquido negativo de 618.164 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: Serviços (-281 mil postos), Indústrias de Transformação (-133 mil postos) e Construção (-104 mil postos).

Destaca-se, além disso, o aumento real de 7,46% na arrecadação do Simples Nacional em relação a janeiro de 2025, fato que tem influenciado positivamente na arrecadação das contribuições previdenciárias.

Houve crescimento de 17,02% no montante das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária, em razão da Lei 13.670/18, de janeiro de 2026 em relação a janeiro de 2025.

Houve, também, a reoneração escalonada da contribuição patronal dos municípios e da folha de pagamentos, de acordo com a Lei nº 14.973/24, a partir de janeiro de 2025.

III. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE JANEIRO DE 2026 EM RELAÇÃO A DEZEMBRO DE 2025 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de janeiro de 2026, variação real (IPCA) de **+9,45%** em relação ao mês anterior.

Esse resultado decorreu, fundamentalmente, em razão de:

- pagamento da primeira quota ou quota única do IRPJ e CSLL para os contribuintes que apuram o lucro pelo balanço trimestral e lucro presumido e pela antecipação de recolhimento do item Declaração de Ajuste de IRPJ e CSLL, cujo prazo final é o mês de março, em janeiro de 2026;
- pagamento da Contribuição Previdenciária referente ao décimo-terceiro salário no mês de dezembro de 2025;
- apuração semestral do IRRF-Rendimentos do Capital sobre aplicações financeiras em fundos de renda fixa com recolhimento nos meses de junho e dezembro (Lei 10.892/04).

IV. ARRECADAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2022 A 2025 E JANEIRO DE 2026
(A PREÇOS DE JANEIRO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2023		2024		2025		2026	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TRIBUTOS SOBRE RENDA E PROPRIEDADE	1.011.963	41,16	1.080.282	40,06	1.124.945	40,01	160.211	51,15
TRIBUTOS SOBRE FOLHA DE SALÁRIOS	733.086	29,82	771.995	28,63	798.265	28,39	68.454	21,86
TRIBUTOS SOBRE BENS E SERVIÇOS	604.812	24,60	728.145	27,00	753.213	26,79	70.025	22,36
TRIBUTOS SOBRE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS	68.241	2,78	71.986	2,67	87.486	3,11	8.010	2,56
OUTROS	40.408	1,64	44.377	1,65	47.964	1,71	6.501	2,08
TOTAL	2.458.511	100,00	2.696.784	100,00	2.811.874	100,00	313.201	100,00

O exame da tabela acima demonstra um aumento gradual na participação dos tributos sobre renda e propriedade na arrecadação total e uma queda gradual na participação dos tributos sobre folha de salários e bens e serviços. Cabe esclarecer que a base sobre renda e propriedade, no início do ano, é positivamente afetada pelo ajuste do IRPJ/CSLL efetuado pelas empresas optantes pelo recolhimento por meio de estimativa mensal.

(*) ANEXO METODOLÓGICO – ARRECADAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

O presente anexo tem como objetivo apresentar a metodologia empregada na análise da **Arrecadação por Bases de Incidência**, que passa, a partir de agora, a fazer parte da nota de arrecadação mensal elaborada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

O primeiro ponto importante a ser destacado é que essa apresentação não segue a metodologia de cálculo adotada no estudo da Carga Tributária que vem sendo elaborado pela RFB desde 1995. No estudo da Carga Tributária, uma premissa básica adotada é que o enfoque econômico sempre deve prevalecer sobre o enfoque jurídico, de forma que, qualquer pagamento efetuado pelo contribuinte que seja compulsório, mesmo que sem natureza jurídica de tributo, será levado em conta. Esse é o caso, por exemplo, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e do Salário-Família. Outro enfoque adotado no estudo da Carga é que, dos pagamentos compulsórios, são excluídos aqueles que configuram penalidade, sanção ou outros acréscimos legais.

No caso da análise da arrecadação por base de incidência, serão considerados somente os tributos administrados pela RFB, aí consideradas as receitas compulsórias decorrentes dos acréscimos legais para cada tributo. O motivo para inclusão é o fato dos acréscimos legais refletirem não só a mesma natureza jurídica do tributo como, também, um esforço fiscal efetivo do Estado na busca dos tributos pagos a destempo.

Esses dois pontos relevantes são suficientes para mostrar ao leitor que não haverá uma comparabilidade direta e imediata entre as informações produzidas, devendo-se sempre estar atento aos caminhos adotados em cada estudo. As demais diferenças adotadas serão comentadas, a seguir, para cada base de incidência apresentada, quando for o caso.

As bases de incidência escolhidas serão as mesmas do estudo da Carga Tributária, com a única diferença que à base Renda será adicionada a base Propriedade, uma vez que o único tributo sobre a propriedade de competência da União é o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), cuja arrecadação não é expressiva frente aos demais tributos. Desse modo, as bases de incidência escolhidas em nosso enfoque serão:

1. Tributos sobre Renda e Propriedade;
2. Tributos sobre Folha de Salários;
3. Tributos sobre Bens e Serviços;
4. Tributos sobre Transações Financeiras; e
5. Outros Tributos.

A seguir são apresentadas as agregações a cada uma das bases de incidência apresentadas.

1. Tributos sobre Renda e Propriedade

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Imposto de Renda da Pessoa Física, Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Imposto de Renda Retido na Fonte em todas as suas modalidades (Trabalho, Capital, Residentes no Exterior e Outros), Contribuições sobre Concursos de Prognósticos e Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Uma diferença relevante a ser apontada em relação ao estudo da Carga Tributária é que no item referente ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica foi mantida a arrecadação relativa ao Lucro Presumido. Ainda que a base de cálculo desse tributo seja a receita bruta da empresa, entende-se que as alíquotas aplicáveis refletem, de alguma maneira, a lucratividade do negócio.

2. Tributos sobre Folha de Salários

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuições Previdenciárias (Contribuições sobre Empresas em Geral e Contribuições destinadas a outras entidades ou fundos), e Contribuições ao PIS-Folha/Pasep, e Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor (CPSS).

3. Tributos sobre Bens e Serviços

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins); a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), exceto a incidente sobre Folha de Salários; Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em todas as suas modalidades (Bebidas, Fumo, Automóveis, Vinculado à Importação e Outros); Tributos sobre o Comércio Exterior (Imposto de Importação e Imposto de Exportação); CIDE-Combustíveis e Contribuições Previdenciárias sobre o faturamento.

4. Tributos sobre Transações Financeiras;

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: IOF (Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários) e CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira), com arrecadação residual relativa a fatos geradores pretéritos.

5. Outros Tributos.

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: todos os tributos não classificados nas bases de incidência anteriores como, por exemplo: CIDE-Remessas, Contribuição sobre Lojas Francas e Selos de Controle, Depósitos Judiciais e Receitas da Dívida Ativa não pertencentes às bases de incidência anteriores.

Receitas de Parcelamento

Como regra, a receita de parcelamento de débitos vencidos deve ser alocada na categoria em que se enquadra o respectivo tributo. No caso dos parcelamentos que englobem mais de um tributo e cujo pagamento possa ser distribuído entre eles, adota-se a regra de alocação correspondente. Caso não seja possível alocar junto ao respectivo tributo, os valores pagos decorrentes de parcelamento serão incluídos na categoria Outros Tributos.

Receitas do Simples-Nacional

As Receitas arrecadadas pelo Simples-Nacional serão alocadas nos respectivos tributos de acordo com a classificação dada pela legislação vigente. Portanto, ao contrário do estudo da Carga Tributária, que aloca a arrecadação total do Simples-Nacional na base de bens e serviços, em nossa metodologia, estará alocada aos respectivos tributos.

V. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

a) Parcelamentos

a.1) Refis

O quadro a seguir mostra a evolução da arrecadação do REFIS, referente aos impostos e contribuições administrados pela RFB, no ano de 2025 e no mês de janeiro de 2026.

ARRECADAÇÃO DO REFIS
PERÍODO: 2025 E JANEIRO DE 2026
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECADAÇÃO
JAN-DEZ 2025	143
JAN 2026	9

a.2) Parcelamento - Lei 11.941/09 (códigos específicos)

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento, em conformidade com a Lei 11.941/09.

ARRECADAÇÃO CONFORME LEI Nº 11.941/09

PERÍODO: 2009 A 2025 E JANEIRO DE 2026

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2009	730	4.008	4.739
JAN-DEZ 2010	2.091	5.598	7.690
JAN-DEZ 2011	3.907	17.112	21.019
JAN-DEZ 2012	3.960	12.600	16.560
JAN-DEZ 2013	3.493	10.439	13.932
JAN-DEZ 2014	3.112	10.056	13.168
JAN-DEZ 2015	1.836	4.718	6.554
JAN-DEZ 2016	1.695	4.372	6.066
JAN-DEZ 2017	1.569	3.702	5.271
JAN-DEZ 2018	1.258	2.941	4.199
JAN-DEZ 2019	1.142	3.118	4.261
JAN-DEZ 2020	1.020	2.370	3.390
JAN-DEZ 2021	975	2.154	3.129
JAN-DEZ 2022	913	2.069	2.982
JAN-DEZ 2023	854	1.902	2.757
JAN-DEZ 2024	673	1.395	2.069
JAN-DEZ 2025	10	18	28
JAN 2026	1	1	2

a.3) Parcelamento - Lei 12.865/13

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.865/13.

ARRECADAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.865/13

PERÍODO: 2013 A 2025 E JANEIRO DE 2026

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS			TOTAL GERAL
		REABERTURA LEI 11.941/09	OUTRAS MODALIDADES	TOTAL	
OUT-DEZ 2013	175	1.247	20.363	21.610	21.786
JAN-DEZ 2014	611	2.973	2.023	4.996	5.607
JAN-DEZ 2015	485	1.779	1.335	3.114	3.599
JAN-DEZ 2016	422	1.484	1.468	2.952	3.374
JAN-DEZ 2017	349	1.201	1.591	2.792	3.141
JAN-DEZ 2018	280	944	1.811	2.755	3.035
JAN-DEZ 2019	223	695	1.732	2.427	2.650
JAN-DEZ 2020	184	557	1.772	2.329	2.513
JAN-DEZ 2021	176	521	1.800	2.321	2.498
JAN-DEZ 2022	248	493	1.880	2.372	2.621
JAN-DEZ 2023	153	454	2.016	2.470	2.623
JAN-DEZ 2024	143	439	2.139	2.578	2.721
JAN-DEZ 2025	136	408	2.266	2.674	2.809
JAN 2026	11	28	196	223	234

a.4) Parcelamento - Lei 12.996/14

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.996/14.

ARRECADAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.996/14**PERÍODO: 2014 A 2025 E JANEIRO DE 2026****(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JUL-DEZ 2014	3.336	9.668	13.003
JAN-DEZ 2015	1.926	9.362	11.288
JAN-DEZ 2016	1.864	5.073	6.937
JAN-DEZ 2017	1.014	2.986	4.000
JAN-DEZ 2018	749	2.200	2.949
JAN-DEZ 2019	662	1.773	2.435
JAN-DEZ 2020	494	1.264	1.757
JAN-DEZ 2021	455	1.172	1.628
JAN-DEZ 2022	420	1.122	1.542
JAN-DEZ 2023	403	1.092	1.495
JAN-DEZ 2024	398	1.053	1.451
JAN-DEZ 2025	341	893	1.234
JAN 2026	27	83	109

a.5) Parcelamento - Lei 13.496/17

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 13.496/17.

ARRECADAÇÃO CONFORME LEI Nº 13.496/17
PERÍODO: 2017 A 2025 E JANEIRO DE 2026
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2017	2.338	16.262	18.600
JAN-DEZ 2018	1.404	12.897	14.300
JAN-DEZ 2019	343	4.617	4.960
JAN-DEZ 2020	268	3.758	4.027
JAN-DEZ 2021	261	3.704	3.965
JAN-DEZ 2022	231	3.414	3.646
JAN-DEZ 2023	338	3.524	3.862
JAN-DEZ 2024	214	3.076	3.290
JAN-DEZ 2025	221	2.906	3.127
JAN 2026	18	239	257

b) Simples-Nacional

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao Simples-Nacional, instituído pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

ARRECADAÇÃO DO SIMPLES
PERÍODO: JANEIRO - 2026/2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	SIMPLES							
	RFB		ICMS		ISS		TOTAL	
	2026	2025	2026	2025	2026	2025	2026	2025
JAN	16.362	14.687	2.635	2.462	2.616	2.200	21.614	19.349

c) Decomposição da arrecadação do IRPJ

ARRECADAÇÃO DO IRPJ
PERÍODO: 2025 E JANEIRO DE 2026
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO		SIMPLES NACIONAL		OUTROS		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
JAN-DEZ 2025	219.711	65,16	76.208	22,60	16.114	4,78	25.155	7,46	337.188	100,00
JAN 2026	42.700	65,80	17.876	27,55	1.677	2,58	2.637	4,06	64.890	100,00

d) Arrecadação dos rendimentos de capital

ARRECADAÇÃO DE IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL
PERÍODO: JANEIRO - 2026/2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	FUNDOS DE RENDA FIXA		OPERAÇÕES DE SWAP		JUROS REMUN. CAP. PRÓPRIO		APLICAÇÃO DE RENDA FIXA (PF e PJ)		OUTRAS		TOTAL	
	2026	2025	2026	2025	2026	2025	2026	2025	2026	2025	2026	2025
JAN	1.020	785	267	502	3.723	2.311	6.725	4.331	2.948	2.677	14.683	10.606
VAR. % 2026/2025	29,94		-46,79		61,07		55,29		10,14		38,45	

e) Arrecadação previdenciária - repasses

A tabela a seguir apresenta a receita previdenciária, proveniente de repasses, para o período de janeiro para os anos de 2025 e 2026.

PERÍODO: JANEIRO - 2026/2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

REPASSES	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN/2026 [A]	JAN/2025 [B]	[A]-[B]	[A]/[B] (IPCA)
SIMPLES /PAES/PAEX	9.798	8.730	1.068	7,46
Parcelamentos	14	100	(86)	(86,51)
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	3	3	(1)	(24,33)
Outros	-	-	-	-
TOTAL REPASSES	9.815	8.833	981	6,38

f) Receitas administradas por outros órgãos

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS
PERÍODO: JANEIRO - 2026/2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN/26 [A]	JAN/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ROYALTIES	11.334	14.095	(2.761)	(19,59)
REGULARIZAÇÃO DE DEPÓSITOS - LEI 12099/2009 E LEI 14973/2024	10	96	(87)	(89,71)
DEPÓSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL ADMINISTRADO PELA PGF-AGU	90	121	(31)	(25,28)
AÇÃO PENAL/INQUÉRITO POLICIAL/INCIDENTE PROC PENAL- MPF- DJE	6	44	(39)	(87,37)
OUTROS	1.110	1.779	(669)	(37,60)
TOTAL	12.551	16.136	(3.586)	(22,22)

g) Desonerações Tributárias

Observação: Essa tabela não mais será apresentada a partir desta nota de arrecadação, tendo em vista que há informações mais atualizadas e completas que passaram a estar disponíveis por meio da DIRBI (Declaração de Incentivos, Renúncias, Benefícios e Imunidades de Natureza Tributária), que é uma obrigação acessória mensal instituída pela Receita Federal (IN 2.198/2024) e vigente desde 2024.

ANEXOS

TABELA I
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2026 E JANEIRO E DEZEMBRO DE 2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2026	2025		VARIÇÃO (%)	
	JANEIRO	DEZEMBRO	JANEIRO	<u>JAN/26</u> <u>DEZ/25</u>	<u>JAN/26</u> <u>JAN/25</u>
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	7.729	7.666	8.725	0,82	(11,42)
I.P.I-TOTAL	7.527	7.896	7.519	(4,67)	0,12
I.P.I-FUMO	1.022	809	956	26,31	6,94
I.P.I-BEBIDAS	358	314	317	13,73	12,70
I.P.I-AUTOMÓVEIS	412	427	567	(3,65)	(27,36)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.626	2.872	2.904	(8,57)	(9,55)
I.P.I-OUTROS	3.110	3.473	2.776	(10,46)	12,05
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	123.764	90.338	113.728	37,00	8,82
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	3.193	4.970	2.701	(35,76)	18,22
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	64.890	18.455	62.945	251,62	3,09
ENTIDADES FINANCEIRAS	10.868	1.708	11.261	536,46	(3,49)
DEMAIS EMPRESAS	54.022	16.747	51.684	222,57	4,52
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	55.681	66.912	48.082	(16,79)	15,81
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	29.107	20.204	26.735	44,06	8,87
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	14.683	32.701	10.606	(55,10)	38,45
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	9.182	11.906	8.545	(22,88)	7,45
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	2.709	2.101	2.196	28,94	23,36
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	8.009	8.669	5.145	(7,61)	55,67
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	66	246	288	(73,00)	(76,96)
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	44.088	40.625	40.390	8,53	9,16
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.772	2.551	2.540	8,68	9,12
DEMAIS EMPRESAS	41.316	38.074	37.850	8,52	9,16
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	11.917	10.724	11.000	11,12	8,34
ENTIDADES FINANCEIRAS	435	406	431	6,94	0,74
DEMAIS EMPRESAS	11.482	10.318	10.568	11,28	8,65
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	36.381	12.483	34.841	191,44	4,42
ENTIDADES FINANCEIRAS	9.127	1.044	10.274	774,57	(11,16)
DEMAIS EMPRESAS	27.253	11.440	24.567	138,24	10,93
CIDE-COMBUSTÍVEIS	281	313	259	(9,97)	8,48
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	3.478	6.447	1.170	(46,06)	197,34
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	6.501	6.303	4.361	3,14	49,08
SUBTOTAL [A]	249.741	191.710	227.426	30,27	9,81
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	63.459	93.501	57.602	(32,13)	10,17
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	313.201	285.210	285.028	9,81	9,88
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	12.551	7.514	16.136	67,04	(22,22)
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	325.751	292.724	301.164	11,28	8,16

TABELA I-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2026 E JANEIRO E DEZEMBRO DE 2025
(A PREÇOS DE JANEIRO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2026	2025		VARIÇÃO (%)	
	JANEIRO	DEZEMBRO	JANEIRO	<u>JAN/26</u> <u>DEZ/25</u>	<u>JAN/26</u> <u>JAN/25</u>
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	7.729	7.691	9.113	0,49	(15,19)
I.P.I-TOTAL	7.527	7.922	7.853	(4,99)	(4,14)
I.P.I-FUMO	1.022	812	998	25,89	2,39
I.P.I-BEBIDAS	358	315	331	13,35	7,91
I.P.I-AUTOMÓVEIS	412	429	592	(3,97)	(30,45)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.626	2.882	3.032	(8,87)	(13,40)
I.P.I-OUTROS	3.110	3.485	2.899	(10,75)	7,28
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	123.764	90.636	118.779	36,55	4,20
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	3.193	4.987	2.821	(35,97)	13,19
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	64.890	18.516	65.741	250,46	(1,29)
ENTIDADES FINANCEIRAS	10.868	1.713	11.761	534,36	(7,59)
DEMAIS EMPRESAS	54.022	16.802	53.980	221,51	0,08
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	55.681	67.133	50.217	(17,06)	10,88
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	29.107	20.271	27.922	43,59	4,24
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	14.683	32.809	11.077	(55,25)	32,56
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	9.182	11.945	8.924	(23,14)	2,88
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	2.709	2.108	2.293	28,52	18,11
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	8.009	8.698	5.374	(7,92)	49,05
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	66	247	301	(73,09)	(77,94)
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	44.088	40.759	42.184	8,17	4,51
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.772	2.559	2.653	8,32	4,48
DEMAIS EMPRESAS	41.316	38.199	39.531	8,16	4,52
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	11.917	10.760	11.488	10,75	3,73
ENTIDADES FINANCEIRAS	435	408	451	6,58	(3,54)
DEMAIS EMPRESAS	11.482	10.352	11.038	10,92	4,03
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	36.381	12.524	36.388	190,48	(0,02)
ENTIDADES FINANCEIRAS	9.127	1.047	10.730	771,69	(14,94)
DEMAIS EMPRESAS	27.253	11.477	25.658	137,45	6,22
CIDE-COMBUSTÍVEIS	281	314	271	(10,26)	3,86
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	3.478	6.468	1.221	(46,24)	184,70
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	6.501	6.324	4.555	2,80	42,74
SUBTOTAL [A]	249.741	192.342	237.526	29,84	5,14
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	63.459	93.809	60.161	(32,35)	5,48
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	313.201	286.151	297.687	9,45	5,21
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	12.551	7.538	16.853	66,49	(25,53)
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	325.751	293.690	314.540	10,92	3,56

TABELA II
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2021 A JANEIRO DE 2026
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	66.599	3.593	7.341	53.296	36.281	4.687	171.798	8.423	180.221
FEV	35.476	3.456	7.114	37.559	35.925	5.164	124.693	3.054	127.747
MAR	38.911	3.401	9.099	40.866	36.647	5.694	134.617	3.314	137.932
ABR	48.101	3.283	7.582	43.016	35.289	5.621	142.892	13.930	156.822
MAIO	46.637	2.989	7.803	38.354	35.598	6.546	137.927	4.178	142.106
JUN	42.583	3.387	6.885	37.812	35.909	6.432	133.008	4.161	137.169
JUL	51.599	3.363	7.254	48.740	38.957	6.615	156.528	14.741	171.270
AGO	40.612	3.484	7.574	44.722	38.937	6.567	141.896	4.567	146.463
SET	40.156	4.003	8.046	43.958	40.738	8.176	145.078	4.024	149.102
OUT	53.980	3.788	8.063	49.133	39.735	7.350	162.048	16.694	178.742
NOV	43.040	4.232	8.606	47.223	41.649	7.796	152.546	4.795	157.340
DEZ	53.575	4.226	8.441	49.260	65.491	8.003	188.996	4.906	193.902
JAN-DEZ 2021	561.269	43.204	93.808	533.938	481.156	78.652	1.792.027	86.789	1.878.816
JAN	84.823	4.092	8.032	71.665	41.732	7.076	217.421	17.901	235.321
FEV	41.350	3.310	6.882	43.948	41.023	6.770	143.282	5.382	148.664
MAR	51.108	3.553	7.181	47.670	42.417	6.720	158.650	5.497	164.147
ABR	61.801	3.161	5.785	51.469	42.613	7.197	172.026	23.059	195.085
MAIO	54.442	3.103	6.386	44.405	43.521	7.447	159.304	6.029	165.333
JUN	64.410	3.298	5.944	48.812	44.516	7.322	174.302	6.738	181.040
JUL	64.612	3.480	6.736	54.471	44.444	7.524	181.267	21.321	202.588
AGO	53.071	2.922	7.747	47.708	45.846	7.888	165.184	7.130	172.314
SET	48.190	3.406	7.463	45.329	45.774	9.442	159.603	6.684	166.287
OUT	67.642	3.415	7.585	54.347	44.983	7.312	185.284	20.191	205.475
NOV	52.089	3.236	7.359	49.664	45.814	7.478	165.641	6.397	172.038
DEZ	66.588	3.364	6.644	46.459	73.386	7.574	204.016	6.175	210.191
JAN-DEZ 2022	710.126	40.341	83.744	605.947	556.069	89.751	2.085.979	132.505	2.218.484
JAN	100.063	3.545	6.876	68.416	47.951	8.081	234.932	16.813	251.745
FEV	48.099	2.603	5.605	44.003	46.041	6.681	153.033	5.962	158.995
MAR	53.710	2.996	6.564	47.299	47.067	8.284	165.919	5.137	171.056
ABR	68.780	3.213	6.107	54.398	47.961	8.125	188.584	15.305	203.889
MAIO	58.619	2.939	6.551	46.665	48.394	8.260	171.428	5.384	176.812
JUN	59.681	3.216	6.116	47.717	48.981	9.245	174.956	5.519	180.475
JUL	64.838	3.120	6.176	55.068	48.381	9.534	187.117	14.712	201.829
AGO	48.919	3.014	6.756	49.746	49.047	9.554	167.036	5.749	172.785
SET	49.510	3.377	6.586	48.972	49.096	10.664	168.205	6.110	174.316
OUT	68.479	3.389	6.713	58.502	48.700	9.800	195.584	20.018	215.602
NOV	51.852	3.583	6.402	53.012	49.939	7.714	172.503	6.890	179.392
DEZ	73.821	4.106	6.421	52.593	79.018	9.180	225.138	6.087	231.225
JAN-DEZ 2023	746.370	39.103	76.873	626.392	610.575	105.122	2.204.434	113.686	2.318.120
JAN	108.494	4.405	7.495	80.258	53.908	8.315	262.875	17.761	280.636
FEV	56.452	3.729	6.610	53.839	50.389	8.002	179.021	7.502	186.522
MAR	56.429	3.854	7.097	54.661	53.024	7.811	182.876	7.734	190.611
ABR	73.726	4.250	8.071	65.920	52.790	8.544	213.301	15.571	228.873
MAIO	71.695	3.977	7.770	53.044	51.670	8.523	196.679	6.300	202.979
JUN	67.108	4.030	9.288	58.145	52.411	9.551	200.533	8.311	208.844
JUL	71.901	4.225	9.196	66.692	53.559	9.219	214.792	16.252	231.044
AGO	57.891	4.081	9.670	59.915	54.700	8.864	195.120	6.502	201.622
SET	56.252	4.507	9.925	58.937	54.493	12.532	196.646	6.523	203.169
OUT	75.627	4.413	11.120	70.071	54.203	9.798	225.233	22.687	247.920
NOV	59.698	5.011	10.642	63.424	54.357	9.961	203.093	6.125	209.218
DEZ	80.518	4.427	10.611	61.219	85.852	11.427	254.054	7.211	261.265
JAN-DEZ 2024	835.793	50.909	107.494	746.123	671.358	112.545	2.524.222	128.480	2.652.702
JAN	113.728	4.615	11.629	87.660	57.602	9.794	285.028	16.136	301.164
FEV	58.909	3.955	9.634	58.047	55.173	9.546	195.264	7.190	202.453
MAR	64.354	4.410	9.322	59.993	56.581	8.664	203.325	6.348	209.673
ABR	79.420	4.530	9.842	70.260	57.347	9.605	231.003	16.712	247.715
MAIO	82.446	4.064	10.107	60.195	57.610	9.328	223.750	6.401	230.152
JUN	77.111	4.746	11.071	62.215	58.865	12.626	226.634	7.959	234.594
JUL	82.000	4.429	10.192	73.626	58.278	10.476	239.000	15.221	254.221
AGO	58.250	4.178	9.244	60.479	57.982	11.864	201.997	6.794	208.791
SET	61.037	4.533	10.519	61.575	58.164	14.872	210.702	6.025	216.727
OUT	85.558	4.534	10.892	75.019	58.385	12.562	246.951	14.957	261.908
NOV	62.418	5.117	10.376	65.577	58.358	12.551	214.398	12.355	226.753
DEZ	90.338	5.024	10.538	70.968	93.501	14.842	285.210	7.514	292.724
JAN-DEZ 2025	915.567	54.135	123.368	805.615	727.846	136.732	2.763.262	123.612	2.886.875
JAN 2026	123.764	4.901	10.355	96.145	63.459	14.576	313.201	12.551	325.751

(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA II-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2021 A JANEIRO DE 2026
(A PREÇOS DE JANEIRO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	88.740	4.787	9.782	71.015	48.342	6.246	228.912	11.223	240.135
FEV	46.867	4.565	9.398	49.618	47.460	6.821	164.730	4.035	168.765
MAR	50.931	4.451	11.909	53.490	47.968	7.452	176.202	4.338	180.541
ABR	62.765	4.283	9.894	56.130	46.048	7.335	186.455	18.177	204.632
MAIO	60.355	3.868	10.098	49.634	46.068	8.472	178.495	5.407	183.903
JUN	54.817	4.360	8.863	48.676	46.225	8.280	171.221	5.357	176.578
JUL	65.793	4.288	9.249	62.147	49.672	8.435	199.583	18.796	218.380
AGO	51.336	4.404	9.574	56.532	49.218	8.301	179.366	5.773	185.139
SET	50.178	5.003	10.054	54.928	50.905	10.216	181.285	5.029	186.314
OUT	66.619	4.675	9.951	60.637	49.038	9.072	199.991	20.603	220.594
NOV	52.618	5.174	10.521	57.731	50.917	9.531	186.492	5.861	192.353
DEZ	65.022	5.129	10.245	59.785	79.485	9.713	229.380	5.954	235.334
JAN-DEZ 2021	716.040	54.987	119.538	680.324	611.349	99.875	2.282.113	110.554	2.392.667
JAN	102.395	4.940	9.696	86.511	50.377	8.542	262.460	21.609	284.069
FEV	49.416	3.956	8.225	52.521	49.026	8.091	171.234	6.432	177.666
MAR	60.105	4.179	8.446	56.061	49.884	7.903	186.577	6.465	193.041
ABR	71.917	3.679	6.732	59.894	49.588	8.375	200.186	26.834	227.019
MAIO	63.058	3.594	7.397	51.432	50.409	8.625	184.514	6.983	191.498
JUN	74.106	3.794	6.839	56.161	51.217	8.425	200.541	7.753	208.294
JUL	74.848	4.032	7.803	63.101	51.484	8.715	209.983	24.699	234.682
AGO	61.700	3.398	9.007	55.466	53.301	9.171	192.043	8.290	200.333
SET	56.188	3.971	8.701	52.853	53.371	11.009	186.094	7.793	193.888
OUT	78.407	3.958	8.792	62.996	52.142	8.476	214.771	23.405	238.176
NOV	60.133	3.736	8.496	57.333	52.888	8.633	191.218	7.385	198.602
DEZ	76.397	3.860	7.623	53.302	84.196	8.690	234.067	7.085	241.152
JAN-DEZ 2022	828.670	47.095	97.755	707.630	647.884	104.655	2.433.688	154.731	2.588.420
JAN	114.197	4.046	7.847	78.080	54.724	9.222	268.116	19.188	287.304
FEV	54.435	2.946	6.344	49.801	52.107	7.562	173.194	6.747	179.941
MAR	60.357	3.367	7.377	53.152	52.892	9.309	186.454	5.773	192.227
ABR	76.823	3.589	6.821	60.760	53.571	9.075	210.639	17.095	227.734
MAIO	65.324	3.276	7.300	52.003	53.930	9.205	191.038	5.999	197.038
JUN	66.561	3.587	6.821	53.217	54.628	10.311	195.125	6.156	201.281
JUL	72.226	3.475	6.880	61.343	53.894	10.620	208.438	16.389	224.826
AGO	54.368	3.349	7.509	55.287	54.510	10.618	185.642	6.390	192.031
SET	54.882	3.744	7.301	54.286	54.423	11.821	186.457	6.773	193.230
OUT	75.728	3.748	7.424	64.695	53.854	10.837	216.287	22.137	238.424
NOV	57.181	3.952	7.059	58.460	55.071	8.507	190.230	7.597	197.827
DEZ	80.954	4.503	7.041	57.675	86.652	10.067	246.892	6.675	253.567
JAN-DEZ 2023	833.037	43.582	85.723	698.759	680.256	117.154	2.458.511	126.919	2.585.430
JAN	118.479	4.811	8.185	87.645	58.869	9.080	287.069	19.396	306.464
FEV	61.140	4.039	7.159	58.310	54.574	8.666	193.888	8.125	202.013
MAR	61.018	4.168	7.674	59.106	57.336	8.446	197.747	8.363	206.111
ABR	79.420	4.579	8.694	71.011	56.867	9.204	229.773	16.774	246.547
MAIO	76.878	4.264	8.332	56.879	55.406	9.139	210.897	6.755	217.653
JUN	71.809	4.312	9.939	62.217	56.082	10.220	214.579	8.893	223.472
JUL	76.646	4.504	9.803	71.093	57.093	9.827	228.966	17.325	246.291
AGO	61.724	4.351	10.310	63.881	58.321	9.450	208.038	6.933	214.971
SET	59.714	4.784	10.536	62.563	57.846	13.303	208.747	6.924	215.671
OUT	79.834	4.659	11.739	73.969	57.219	10.343	237.761	23.949	261.711
NOV	62.774	5.269	11.191	66.692	57.158	10.474	213.557	6.440	219.997
DEZ	84.229	4.631	11.100	64.040	89.809	11.954	265.761	7.544	273.305
JAN-DEZ 2024	893.665	54.370	114.659	797.405	716.580	120.106	2.696.784	137.420	2.834.205
JAN	118.779	4.820	12.145	91.553	60.161	10.229	297.687	16.853	314.540
FEV	60.729	4.077	9.932	59.842	56.878	9.841	201.299	7.412	208.711
MAR	65.973	4.521	9.557	61.503	58.005	8.882	208.442	6.508	214.950
ABR	81.070	4.624	10.046	71.720	58.539	9.805	235.803	17.059	252.861
MAIO	83.941	4.138	10.290	61.286	58.654	9.498	227.807	6.517	234.324
JUN	78.321	4.820	11.245	63.191	59.789	12.824	230.190	8.084	238.275
JUL	83.070	4.487	10.325	74.587	59.039	10.613	242.121	15.420	257.541
AGO	59.075	4.237	9.375	61.337	58.804	12.032	204.860	6.891	211.751
SET	61.607	4.576	10.617	62.150	58.707	15.011	212.668	6.081	218.749
OUT	86.279	4.572	10.983	75.651	58.877	12.668	249.031	15.083	264.114
NOV	62.831	5.151	10.445	66.010	58.744	12.634	215.815	12.437	228.252
DEZ	90.636	5.041	10.573	71.202	93.809	14.891	286.151	7.538	293.690
JAN-DEZ 2025	932.310	55.063	125.535	820.032	740.005	138.928	2.811.874	125.883	2.937.757
JAN 2026	123.764	4.901	10.355	96.145	63.459	14.576	313.201	12.551	325.751

(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA III
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: 1995 A 2026 (*)
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																																
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026 (*)	
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.911	4.221	5.138	6.544	7.916	8.493	9.078	7.969	8.083	9.201	9.080	10.036	12.257	17.235	16.092	21.119	26.734	31.111	37.196	36.839	39.015	31.465	32.525	40.692	43.013	45.920	62.071	59.156	54.274	77.877	90.814	7.729	
LP-I-TOTAL	13.635	15.512	16.833	16.306	16.503	18.697	19.385	19.629	19.295	22.621	26.320	28.159	33.863	39.466	30.753	39.991	46.918	45.927	47.108	50.711	49.266	44.951	48.474	54.606	56.782	58.289	74.940	64.929	61.702	80.526	86.688	7.527	
LP-I-FUMO	2.488	2.874	2.840	2.537	2.282	1.998	2.007	1.923	1.990	2.292	2.302	2.396	2.803	3.211	3.314	3.705	3.744	4.077	5.097	5.054	5.682	5.717	5.118	5.141	5.406	5.962	5.593	6.729	2.726	8.165	11.191	1.022	
LP-I-RENDIDAS	1.384	1.777	1.995	2.268	1.906	1.935	1.973	1.760	1.782	1.988	2.304	2.612	2.582	2.438	2.291	2.419	2.830	3.147	3.436	3.344	2.548	2.634	2.811	2.510	3.004	2.749	2.382	2.046	2.566	3.112	3.208	358	
LP-I-AUTOMÓVEIS	601	991	1.127	875	996	2.373	2.594	2.578	2.204	2.919	3.718	4.290	5.208	5.998	2.054	5.672	6.978	4.126	3.504	4.559	4.050	2.885	4.281	4.318	4.418	2.633	2.191	2.980	4.328	5.892	4.538	412	
LP-I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.987	2.897	3.827	4.188	4.540	4.830	4.765	4.887	4.519	5.175	5.288	6.158	7.702	10.402	8.410	11.321	13.736	15.965	15.211	15.187	16.821	13.465	14.043	18.014	19.069	21.988	31.736	24.589	22.599	29.617	32.553	2.626	
LP-I-OUTROS	6.175	6.972	7.044	6.436	6.778	7.561	8.047	8.480	8.800	10.248	12.709	12.703	15.567	17.417	14.684	16.873	19.631	18.612	19.860	21.968	20.165	20.250	22.192	24.622	24.825	24.957	33.038	28.585	29.483	33.741	35.198	3.110	
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	28.969	33.693	36.524	45.818	51.516	56.225	64.744	85.382	91.669	101.144	123.985	136.492	160.316	191.755	191.597	208.201	249.818	264.146	287.580	304.437	322.101	364.448	359.698	390.834	433.797	438.529	561.269	710.126	746.370	835.793	915.567	123.764	
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.165	2.494	2.849	3.030	3.257	3.649	4.057	4.460	5.103	6.134	7.367	8.535	13.655	14.986	14.840	17.254	21.973	24.310	26.440	27.779	28.450	30.515	32.205	33.989	39.263	41.403	56.158	57.865	58.582	70.539	77.247	3.193	
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	9.342	12.906	12.802	12.503	13.750	17.538	16.855	33.673	32.778	37.535	50.809	55.849	70.034	84.726	84.521	89.101	104.054	108.840	121.140	121.189	113.397	140.482	120.220	141.856	165.823	173.916	248.271	315.236	300.334	320.259	337.188	64.890	
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.163	1.521	1.968	1.978	2.530	3.091	2.358	5.560	5.562	7.048	9.066	13.572	12.635	13.612	13.118	15.071	20.135	22.337	19.235	17.713	23.959	19.724	18.163	22.687	21.550	20.295	24.576	26.732	34.186	35.257	10.868		
DEMAIS EMPRESAS	8.179	11.385	10.835	10.525	11.220	14.447	14.497	28.013	27.215	31.983	43.761	46.782	56.462	72.091	70.909	75.983	88.984	88.705	98.803	101.954	95.684	116.523	100.496	123.692	143.136	152.366	227.976	290.660	273.602	286.073	301.930	54.022	
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	17.462	18.294	20.873	30.286	34.509	35.039	43.832	47.250	53.789	57.475	65.809	72.109	76.627	92.042	92.236	101.847	123.791	130.997	140.000	155.470	180.255	193.451	207.373	214.990	228.711	223.210	256.840	337.025	387.455	444.995	501.132	55.681	
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.881	10.871	12.510	14.649	15.277	18.246	21.556	22.429	26.318	31.397	35.582	39.082	42.347	51.610	52.177	59.824	68.825	75.106	78.835	87.021	93.222	99.735	111.214	118.417	128.143	129.244	146.566	173.572	187.594	208.838	231.891	29.107	
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DE CAPITAL	4.175	4.902	5.029	11.956	13.656	10.706	15.206	16.253	18.936	17.129	19.814	20.891	21.421	24.854	22.927	24.185	34.254	32.980	34.471	39.816	52.469	59.142	58.632	51.872	53.650	46.137	52.559	95.917	121.749	143.646	160.692	14.683	
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.313	1.233	1.683	1.946	3.455	3.271	4.505	5.370	5.582	5.556	6.148	7.389	7.801	9.562	10.567	11.299	13.402	14.743	16.961	18.658	24.204	24.450	26.466	32.616	34.143	35.530	42.247	51.481	60.513	71.812	85.032	9.182	
I.R.R.F.-OUTROS RENDIMENTOS	1.093	1.287	1.651	1.735	2.121	2.816	2.565	3.197	2.953	3.393	4.265	4.746	5.057	6.016	6.475	6.540	7.310	8.168	9.733	9.975	10.360	10.125	10.961	12.085	12.775	12.299	15.469	16.055	17.598	20.699	23.517	2.709	
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.223	2.855	3.785	3.541	4.877	3.123	3.584	4.022	4.446	5.219	6.100	6.773	7.834	20.341	19.243	26.601	31.807	30.772	29.417	29.770	34.693	33.676	34.543	36.340	40.890	21.629	48.640	58.750	61.201	67.411	85.413	8.009	
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	105	262	209	224	273	267	226	245	289	292	323	343	379	470	475	526	603	677	847	985	1.193	1.239	1.370	1.503	1.773	1.911	2.354	2.758	3.235	3.523	4.149	66	
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	15.226	17.892	19.118	18.745	32.184	39.277	45.944	51.328	58.125	77.452	86.878	91.130	102.908	120.801	117.886	139.690	158.079	174.470	190.505	194.549	201.673	204.351	218.858	242.314	251.286	225.806	286.499	312.921	335.779	417.234	451.749	44.088	
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	1.447	2.490	2.541	3.560	4.233	4.544	5.932	4.799	5.544	6.002	7.384	7.437	9.577	10.490	11.683	12.726	15.278	19.496	18.668	18.211	19.333	15.846	17.354	24.082	27.562	29.650	34.590	2.772
DEMAIS EMPRESAS	15.226	17.892	19.118	18.745	30.737	36.787	43.403	47.768	53.893	72.907	80.946	86.331	97.365	114.799	110.502	132.253	148.502	163.980	178.822	181.823	186.395	184.855	200.190	224.103	231.953	209.960	269.145	288.838	308.217	387.584	417.160	41.316	
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.122	7.390	7.590	7.547	9.835	9.895	11.297	12.673	17.023	19.594	21.856	24.042	26.886	31.598	31.755	40.548	41.844	46.217	50.182	51.955	53.781	54.348	58.476	64.535	67.727	64.936	79.784	87.043	92.871	113.362	122.169	11.917	
DEMAIS EMPRESAS	445	380	536	586	1.875	499	561	741	829	750	968	898	1.088	1.182	1.371	1.354	1.655	1.787	1.822	2.061	2.344	3.135	3.064	3.015	3.185	2.667	2.756	3.884	4.640	4.880	5.824	435	
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	5.678	7.010	7.054	6.961	7.960	9.397	10.736	11.931	16.194	18.845	20.888	23.145	25.748	30.417	30.384	39.194	40.189	44.430	48.360	49.894	51.437	51.213	55.412	61.520	64.542	62.269	77.028	83.159	88.230	108.482	116.345	11.482	
ENTIDADES FINANCEIRAS	5.852	6.598	7.698	7.704	7.303	9.164	9.279	13.216	16.331	19.845	25.891	27.966	34.501	43.970	44.237	45.928	58.127	57.514	63.148	65.547	61.382	67.908	69.248	78.857	88.351	89.797	124.885	164.862	156.805	170.734	184.663	36.381	
DEMAIS EMPRESAS	1.176	1.153	1.451	1.078	1.369	1.317	943	2.767	1.706	1.930	2.287	2.878	4.765	5.885	9.033	8.937	8.524	11.204	11.422	10.574	10.626	16.848	15.746	14.706	15.015	13.742	15.470	19.870	19.527	24.991	26.186	9.127	
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	7.228	7.357	7.668	7.680	7.811	7.939	5.934	4.828	7.738	8.924	2.736	35	14	3.312	5.700	5.790	2.741	1.504	1.903	1.447	1.273	2.915	3.232	281		
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	336	402	404	398	370	372	356	339	323	301	306	348	367	252	327	429	580	561	127	112	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.997	15.150	16.071	18.513	20.811	22.588	22.983	24.551	26.954	29.505	30.701	33.804	33.620	33.332	39.673	40.864	39.654	39.657	41.873	43.083	3.478
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	460	324	7.169	8.472	8.637	16.651	20.224	24.315	27.990	32.160	32.983	36.753	44.128	7.903	13.685	14.570	21.304	12.652	38.028	27.049	30.923	44.476	40.502	34.559	22.091	21.414	27.662	28.263	40.693	41.617	47.887	6.501	
SUBTOTAL [A]	78.839	89.148	1																														

TABELA II-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: 1995 A 2026 (*)
(A PREÇOS DE JANEIRO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																															
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026 (*)
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	32.014	23.662	26.987	33.344	38.384	38.476	38.619	31.131	27.634	29.433	27.218	28.871	34.004	45.189	40.310	50.308	59.705	65.960	74.252	69.259	67.328	49.900	49.811	60.105	61.277	63.280	79.133	69.029	60.526	83.066	92.419	7.729
LP-I-TOTAL	88.970	87.047	88.481	83.086	80.068	84.763	82.373	76.815	65.860	72.373	78.847	80.999	93.903	103.614	76.950	95.225	104.880	97.495	94.072	95.261	85.017	71.232	74.226	80.665	80.892	80.250	95.392	75.821	68.779	85.963	88.180	7.527
LP-I-FUNDO	16.206	16.155	14.940	12.934	11.119	9.074	8.532	7.534	6.795	7.343	6.902	6.896	7.772	8.435	8.297	8.838	8.377	8.650	10.194	10.648	9.846	9.074	7.838	7.604	7.704	8.229	7.137	7.852	3.055	8.724	11.390	1.022
LP-I-BERIDAS	9.005	9.997	10.486	11.564	9.282	8.773	8.398	6.897	6.086	6.366	6.899	7.515	7.166	6.413	5.741	5.770	6.326	6.686	6.479	6.296	4.408	4.169	4.352	3.713	4.338	3.786	3.052	2.391	2.857	3.324	3.265	358
LP-I-AUTOMÓVEIS	3.938	5.547	5.931	4.454	4.780	10.736	11.027	10.095	7.526	9.334	11.125	12.338	14.436	15.761	5.118	13.484	15.618	8.789	7.004	8.556	6.990	4.571	6.556	6.384	6.321	1.621	2.813	3.476	4.814	6.292	4.622	412
LP-I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	19.564	16.227	20.103	21.341	22.030	21.882	20.264	19.126	15.453	16.554	15.843	17.711	21.362	27.265	21.067	26.959	30.667	33.886	30.363	28.535	29.014	21.348	21.501	26.594	27.161	30.287	40.405	28.726	25.398	31.593	33.117	2.626
LP-I-OUTROS	40.257	39.119	37.021	32.793	32.858	34.297	34.152	33.163	30.000	32.776	38.079	36.539	41.367	45.740	36.727	40.174	43.892	39.484	39.633	41.226	34.758	32.070	33.979	36.371	35.367	34.327	41.985	33.376	32.856	36.030	35.787	3.110
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	188.827	189.562	191.943	233.574	250.515	255.251	274.908	334.752	313.212	324.044	371.342	392.610	444.800	504.027	480.003	496.342	559.113	560.945	574.844	572.694	556.292	577.694	551.265	577.888	618.313	604.997	716.040	828.670	833.037	893.665	932.310	123.764
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	13.932	13.995	14.968	15.416	15.845	16.611	17.294	17.586	17.421	19.708	22.108	24.565	37.889	39.407	37.163	41.100	49.102	51.609	52.822	52.206	49.095	48.387	49.384	50.298	55.868	57.118	71.549	67.278	65.218	75.316	78.468	3.193
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	61.233	72.819	67.297	63.740	66.914	79.756	71.672	132.890	112.127	120.435	152.445	160.829	194.514	223.150	211.837	212.650	233.331	231.554	242.605	228.541	196.887	222.864	184.437	209.917	236.727	240.022	317.493	368.741	335.950	343.009	344.127	64.890
ENTIDADES FINANCEIRAS	7.705	8.658	10.325	10.085	12.391	14.190	10.051	22.177	19.165	17.942	16.118	26.118	37.681	33.495	34.158	31.255	33.846	42.971	44.916	36.418	30.906	38.261	30.331	27.001	32.439	29.865	26.219	28.906	29.958	36.749	36.147	10.868
DEMAIS EMPRESAS	53.618	64.161	56.972	53.655	54.523	65.566	61.621	110.713	92.962	102.493	131.267	134.710	156.833	189.655	177.678	181.395	199.485	188.583	197.688	192.123	165.981	184.603	154.106	182.916	204.288	210.157	291.275	339.834	305.992	306.260	307.979	54.022
I.R.R.F.-RENDIDO NA FONTE	113.572	102.748	109.678	154.418	167.756	158.884	185.943	184.277	183.664	183.901	196.789	207.216	212.397	241.470	231.003	242.592	276.679	277.782	279.417	291.947	310.310	306.443	317.443	317.673	325.718	307.857	326.998	392.652	431.869	475.339	509.715	55.681
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DO TRABALHO	70.589	61.036	65.715	74.654	74.081	82.667	91.385	87.465	89.720	100.352	106.488	112.305	117.444	135.580	130.747	142.640	154.019	159.420	157.529	163.594	160.881	158.143	170.388	175.099	182.612	178.342	186.962	202.548	209.349	223.333	236.173	29.107
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DE CAPITAL	27.282	27.550	26.463	61.008	66.598	48.611	64.557	63.342	64.800	54.932	59.142	60.030	59.297	65.037	57.364	57.474	76.338	69.839	68.637	74.568	89.861	93.506	89.738	76.556	76.285	63.605	66.639	111.438	135.509	153.292	163.131	14.683
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	8.616	6.929	8.831	9.916	16.777	14.817	19.106	20.920	19.060	17.762	18.385	21.240	21.629	25.070	26.692	26.886	29.969	31.199	33.835	35.042	41.678	38.736	40.528	48.160	48.618	48.944	53.668	59.947	67.386	76.596	86.487	9.182
I.R.R.F.-OUTROS RENDIMENTOS	7.085	7.233	8.670	8.840	10.299	12.790	10.894	12.550	10.083	10.854	12.774	13.639	14.027	15.784	16.200	15.591	16.353	17.324	19.415	18.743	17.889	16.058	16.790	17.857	18.203	16.966	19.728	18.719	19.625	22.118	23.925	2.709
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	20.766	16.060	19.881	18.040	23.829	14.165	15.226	15.763	15.182	16.711	18.277	19.485	21.733	53.394	48.145	63.371	71.063	65.333	58.748	55.896	59.760	53.384	52.918	53.688	58.221	29.897	61.680	68.499	68.234	71.980	86.762	8.009
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	673	1.454	1.095	1.147	1.315	1.201	951	949	979	925	963	984	1.046	1.222	1.181	1.247	1.335	1.424	1.680	1.833	2.026	1.944	2.091	2.197	2.517	2.623	2.941	3.210	3.586	3.739	4.200	66
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	99.303	100.516	100.508	95.523	155.786	178.051	195.177	200.663	198.458	247.902	260.383	262.204	285.556	317.272	294.938	332.894	353.454	369.940	380.490	365.518	347.710	323.958	335.166	358.135	358.049	310.936	364.702	365.091	374.294	445.611	459.564	44.088
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	6.933	13.111	10.801	13.885	14.452	14.577	17.776	13.814	15.383	15.772	18.432	17.718	21.405	22.260	23.310	23.931	26.269	30.888	28.609	26.920	27.565	21.842	22.169	28.091	30.725	31.692	35.197	2.772
DEMAIS EMPRESAS	99.303	100.516	100.508	95.523	148.852	166.740	184.376	186.779	184.006	233.326	242.607	248.390	270.173	301.500	276.507	315.176	332.049	347.679	357.179	341.586	321.441	293.069	306.557	331.216	330.484	289.095	342.533	337.000	343.568	413.919	424.367	41.316
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	39.911	41.527	39.894	38.459	47.942	44.898	47.994	49.540	58.150	62.762	65.507	69.179	74.479	82.996	79.471	96.400	93.572	98.028	100.249	97.637	92.761	86.175	89.556	95.390	96.509	89.441	101.611	101.561	103.540	121.098	124.302	11.917
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.905	2.136	2.812	2.987	9.309	2.266	2.385	2.897	2.327	2.403	2.901	2.584	3.021	3.106	3.424	3.228	3.698	3.798	3.641	3.875	4.036	4.963	4.696	4.457	4.541	3.673	3.521	4.531	5.714	5.215	5.928	435
DEMAIS EMPRESAS	37.006	39.391	37.082	35.472	38.633	42.632	45.609	46.643	55.313	60.359	62.606	66.595	71.458	79.890	76.048	93.172	89.875	94.233	96.608	93.762	88.725	81.212	84.869	90.933	91.969	85.768	98.090	97.030	98.366	115.882	118.374	11.482
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	38.382	37.227	40.492	39.275	35.632	41.662	39.473	51.863	55.803	63.658	77.671	80.522	95.810	115.667	110.934	109.656	130.302	122.334	126.452	123.551	106.536	108.040	106.266	116.737	126.167	123.942	159.664	193.037	175.341	182.878	188.435	36.381
ENTIDADES FINANCEIRAS	7.757	6.558	7.636	5.498	6.719	6.060	4.034	10.850	5.889	6.249	6.884	8.293	13.237	15.540	22.673	21.344	19.199	23.918	22.987	20.017	18.584	26.916	24.234	21.888	21.518	19.037	19.972	23.435	21.911	26.911	26.909	9.127
DEMAIS EMPRESAS	30.626	30.669	32.856	33.777	28.913	35.601	35.438	41.014	49.913	57.409	70.787	72.230	82.573	100.128	88.261	88.312	111.102	98.416	103.464	103.534	87.952	81.124	82.032	94.850	104.649	104.905	139.692	169.601	153.430	155.967	161.526	27.253
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	28.325	25.120	24.587	23.028	22.473	22.043	15.661	12.022	18.455	19.972	5.875	69	26	5.611	9.035	8.870	5.799	3.906	2.078	2.397	1.698	1.407	3.115	3.289	281
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	2.179	2.259	2.128	2.030	1.804	1.691	1.510	1.326	1.101	963	916	1.000	1.019	662	817	1.020	1.291	1.188	254	210	-											

TABELA IV
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO - 1995 A 2026
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																															
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	289	278	308	511	461	564	721	564	732	621	749	821	925	1.248	1.448	1.440	1.878	2.338	2.973	3.571	3.332	2.977	2.687	3.239	3.686	4.089	4.981	5.354	4.921	5.493	8.725	7.729
I.P.J-TOTAL	1.053	1.061	1.176	1.217	1.242	1.289	1.469	1.394	1.422	1.392	2.171	2.266	2.465	2.995	2.484	2.876	3.981	4.582	4.461	4.975	5.421	4.115	3.805	4.656	4.952	4.786	5.954	6.770	5.500	6.407	7.519	7.527
I.P.J-FUMO	203	237	240	242	213	177	172	158	148	182	205	219	209	247	243	340	348	325	1.017	1.302	1.552	756	208	530	551	520	566	694	783	734	956	1.022
I.P.J-RENDIDAS	121	173	182	240	220	175	210	154	185	184	209	253	266	255	334	283	276	446	440	355	289	172	302	316	353	331	264	231	220	313	317	358
I.P.J-AUTOMÓVEIS	49	51	76	26	77	94	163	167	114	133	200	287	255	358	34	288	651	752	271	346	349	338	373	397	378	248	314	317	230	567	567	412
I.P.J-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	210	175	232	309	304	312	361	369	436	348	404	453	533	734	778	717	959	1.288	1.200	1.343	1.392	1.154	1.102	1.322	1.578	1.749	2.361	2.678	1.955	2.002	2.904	2.626
I.P.J-OUTROS	470	426	446	400	427	531	563	546	539	546	1.153	1.054	1.202	1.401	1.095	1.248	1.747	1.772	1.533	1.629	1.838	1.695	1.819	2.091	2.091	1.938	2.449	2.850	2.312	2.791	2.776	3.110
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	2.369	2.441	3.088	5.073	4.199	5.044	6.189	9.781	8.875	10.191	10.257	10.954	13.117	20.082	21.053	22.599	29.749	32.506	38.138	39.723	39.929	43.392	47.147	48.553	53.385	61.717	66.599	84.823	100.063	108.494	113.728	123.764
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	52	80	103	125	107	204	173	204	220	263	298	338	566	700	689	668	1.007	1.188	1.140	1.335	1.276	1.979	2.597	1.509	1.542	2.043	3.498	2.707	2.265	2.665	2.701	3.193
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	825	736	773	1.163	1.148	1.484	1.793	4.924	3.550	4.272	5.344	5.730	7.176	11.341	9.421	11.797	15.839	17.727	22.654	22.271	20.578	21.872	22.929	23.997	26.823	34.119	37.839	52.252	57.931	59.009	62.945	64.890
ENTIDADES FINANCEIRAS	183	57	68	111	96	133	170	331	626	691	560	772	1.023	2.661	1.240	1.378	2.172	3.434	6.887	5.687	4.447	6.300	6.631	5.338	5.095	7.214	5.764	7.365	6.010	11.106	11.261	10.868
DEMAIS EMPRESAS	642	679	704	1.052	1.051	1.351	1.624	4.593	2.924	3.581	4.784	4.958	6.152	8.680	8.181	10.418	13.667	14.293	15.767	16.584	16.131	15.572	16.298	18.659	21.728	26.905	32.076	44.887	51.921	47.903	51.684	54.022
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	1.492	1.624	2.212	3.786	2.944	3.355	4.223	4.652	5.105	5.657	4.615	4.886	5.375	8.041	10.944	10.134	12.904	13.590	14.344	16.117	18.075	19.541	21.621	23.046	25.020	25.555	25.262	29.864	39.867	46.820	48.082	55.681
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	924	1.005	1.024	1.292	1.205	1.430	1.742	1.964	2.040	2.423	2.466	2.180	2.470	4.630	6.031	6.132	7.110	8.279	8.594	9.580	10.563	10.735	12.017	12.799	14.025	14.653	14.936	17.563	21.049	23.920	26.735	29.107
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	354	431	934	2.186	1.379	1.491	1.928	1.788	2.172	2.529	1.519	1.907	1.882	1.941	2.768	2.387	3.513	3.079	2.998	3.409	3.901	4.956	5.395	5.112	4.872	5.049	4.377	6.485	10.847	14.104	10.606	14.683
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	136	84	142	174	227	252	337	375	621	415	354	574	705	1.078	1.615	998	1.536	1.442	1.854	2.179	2.618	2.656	3.134	3.893	4.745	4.594	4.695	4.392	6.265	6.923	8.545	9.182
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	78	104	112	134	133	182	215	526	272	290	275	226	318	392	530	618	744	790	898	949	993	1.194	1.076	1.241	1.378	1.259	1.255	1.424	1.706	1.874	2.196	2.709
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	213	293	286	339	227	205	324	342	374	439	452	495	587	1.162	1.492	1.959	2.368	2.931	2.226	2.174	2.461	3.122	2.990	2.906	3.002	3.185	2.190	4.640	5.347	5.073	5.145	8.009
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	1	3	14	31	15	45	7	7	10	9	7	9	10	14	8	7	8	16	12	13	16	21	17	33	33	32	34	48	44	65	288	66
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	1.291	1.426	1.610	1.615	1.610	3.257	3.975	4.285	5.162	5.745	7.649	8.060	8.552	10.106	9.084	11.495	13.644	14.750	17.476	17.498	18.099	19.321	19.076	22.232	22.876	23.506	23.626	28.468	28.661	34.405	40.390	44.088
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	298	251	291	430	488	582	525	466	543	522	709	794	864	1.172	1.157	1.092	1.670	1.686	1.373	1.621	1.282	1.589	1.796	1.792	2.666	2.540	2.772
DEMAIS EMPRESAS	1.291	1.426	1.610	1.615	1.610	2.959	3.724	3.994	4.732	5.257	7.067	7.535	8.086	9.563	8.562	10.786	12.849	13.886	16.304	16.342	17.007	17.651	17.390	20.858	21.255	22.224	22.037	26.672	26.869	31.739	37.850	41.316
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	487	612	634	653	672	827	985	1.055	1.617	1.722	1.932	2.108	2.355	2.639	2.532	3.030	3.624	3.994	4.642	4.836	4.923	5.201	5.286	6.026	6.306	6.765	6.784	7.979	8.180	9.629	11.000	11.917
ENTIDADES FINANCEIRAS	39	49	40	72	58	58	51	63	99	78	96	97	89	103	100	133	120	140	215	180	181	221	278	226	230	270	257	315	316	436	431	435
DEMAIS EMPRESAS	448	564	594	581	614	769	935	992	1.518	1.644	1.836	2.011	2.266	2.537	2.432	2.897	3.504	3.854	4.427	4.656	4.742	4.979	5.008	5.800	6.076	6.496	6.527	7.664	7.864	9.193	10.568	11.482
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	533	489	567	715	661	634	1.005	1.704	1.686	2.284	2.708	3.057	3.495	5.289	5.103	6.332	8.020	8.905	11.364	11.662	11.379	12.386	14.449	14.396	16.093	17.952	19.751	31.920	28.718	32.666	34.841	36.381
ENTIDADES FINANCEIRAS	138	57	94	78	80	61	103	165	198	230	199	330	461	1.125	842	1.413	1.608	2.140	3.757	3.199	3.176	4.489	6.176	5.137	4.983	5.207	4.684	7.470	5.203	9.609	10.274	9.127
DEMAIS EMPRESAS	394	433	474	637	581	573	903	1.539	1.488	2.054	2.509	2.727	3.034	4.164	4.261	4.919	6.413	6.765	7.607	8.463	8.203	7.897	8.274	9.260	11.110	12.745	15.067	24.450	23.515	23.057	24.567	27.253
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	61	656	649	650	627	687	663	28	690	727	416	1	1	0	503	500	445	261	222	38	243	1	247	259	281
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	21	30	45	34	30	38	22	34	26	21	25	26	25	22	15	17	30	3	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	845	1.016	1.026	1.400	1.469	1.724	1.840	1.405	2.242	2.411	2.301	2.460	2.453	2.577	2.554	3.097	3.054	2.855	3.312	1.170	3.478
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	178	21	21	801	651	1.294	1.601	2.135	2.482	2.697	2.472	2.763	3.628	1.401	629	1.419	644	1.026	1.144	1.697	2.429	1.941	1.731	8.551	1.985	2.290	2.464	2.389	2.690	3.177	4.361	6.501
SUBTOTAL [A]	6.435	6.656	7.749	10.991	9.769	13.198	16.298	21.362	23.041	25.772	29.073	32.031	36.863	46.650	45.283	53.330	66.385	73.332	83.846	88.394	90.402	95.278	100.148	113.488	115.156	127.099	135.517	175.689	186.981	208.967	227.426	249.741
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	2.279	3.049	3.780	3.751	3.938	4.262	5.167	5.598	6.682	6.803	8.508	9.831	11.303	13.779	14.911	17.180	20.801	23.693	26.088	28.719	30.021	30.865	31.750	34.478	35.142	36.849	36.281	41.732	47.951	53.908	57.602	63.459
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]-[B]	8.714	9.705	11.529	14.741	13.707	17.460	21.465	26.960	29.723	32.575	37.582	41.863	48.166	60.430	60.194	70.511	87.186	97.025	109.934	117.112	120.4											

TABELA IV-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO - 1995 A 2026
(A PREÇOS DE JANEIRO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																															
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	2.075	1.636	1.660	2.626	2.333	2.623	3.162	2.300	2.605	2.054	2.306	2.392	2.616	3.376	3.701	3.519	4.329	5.073	6.078	6.914	6.022	4.859	4.164	4.879	5.350	5.697	6.636	6.463	5.616	5.998	9.113	7.729
LP-I-TOTAL	7.565	6.253	6.334	6.258	6.280	5.992	6.444	5.683	5.065	4.604	6.684	6.601	6.971	8.101	6.348	7.028	9.177	9.944	9.319	9.632	9.796	6.717	5.895	7.014	7.188	6.668	7.933	8.173	6.277	6.997	7.853	7.527
LP-I-FUNDO	1.459	1.395	1.291	1.242	1.079	824	753	643	527	601	630	637	590	669	621	830	801	705	2.078	2.521	2.805	1.235	322	798	800	724	754	838	894	801	998	1.022
LP-I-RENDIDAS	869	1.021	977	1.236	1.112	813	921	627	659	609	643	738	753	690	854	692	636	968	899	688	523	280	468	477	513	461	352	279	251	342	331	358
LP-I-AUTOMÓVEIS	354	298	410	134	392	438	716	681	408	439	615	837	721	967	87	704	1.502	1.632	554	669	631	552	579	598	549	345	418	382	262	619	592	412
LP-I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.508	1.030	1.251	1.587	1.537	1.449	1.586	1.504	1.553	1.149	1.245	1.320	1.507	1.986	1.989	1.751	2.211	2.794	2.454	2.600	2.516	1.883	1.708	1.991	2.290	2.437	3.146	3.233	2.231	2.187	3.032	2.626
LP-I-OUTROS	3.376	2.508	2.404	2.058	2.161	2.467	2.469	2.227	1.918	1.806	3.551	3.069	3.400	3.789	2.798	3.050	4.027	3.846	3.134	3.154	3.322	2.767	2.818	3.149	3.036	2.700	3.263	3.441	2.639	3.048	2.899	3.110
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	17.021	14.378	16.628	26.084	21.241	23.438	27.152	39.871	31.606	33.697	31.574	31.903	37.094	54.313	53.798	55.212	68.573	70.540	77.965	76.908	72.158	70.832	73.051	73.140	77.493	85.983	88.740	102.395	114.197	118.479	118.779	123.764
IRENDA-PESSOA FÍSICA	373	472	557	641	543	950	758	832	784	868	916	985	1.602	1.893	1.760	1.632	2.321	2.579	2.331	2.584	2.306	3.231	4.023	2.274	2.239	2.846	4.660	3.268	2.585	2.911	2.821	3.193
IRENDA-PESSOA JURÍDICA	5.929	4.338	4.161	5.979	5.805	6.897	7.867	20.074	12.642	14.124	16.453	16.687	20.292	30.672	24.073	28.821	36.509	38.469	46.312	43.119	37.187	35.703	35.527	36.149	38.936	47.534	50.419	63.076	66.114	64.440	65.741	64.890
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.317	338	367	571	488	619	744	1.349	2.230	2.285	1.725	2.247	2.893	7.196	3.168	3.368	5.006	7.453	14.079	11.010	8.036	10.284	10.274	8.042	7.396	10.051	7.680	8.891	6.859	12.128	11.761	10.868
DEMAIS EMPRESAS	4.613	4.000	3.794	5.408	5.317	6.278	7.123	18.725	10.412	11.839	14.728	14.440	17.398	23.476	20.905	25.453	31.502	31.017	32.233	32.109	29.152	25.420	25.253	28.108	31.540	37.484	42.739	54.186	59.254	52.311	53.980	54.022
IRENDA-RETIDO NA FONTE	10.719	9.568	11.910	19.464	14.893	15.591	18.527	18.966	18.180	18.705	14.206	14.231	15.201	21.748	27.965	24.760	29.743	29.492	29.323	31.205	32.664	31.898	33.501	34.717	36.319	35.603	33.660	36.050	45.498	51.129	50.217	55.681
LR.LR.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	6.636	5.920	5.516	6.641	6.097	6.644	7.644	8.005	7.265	8.012	7.593	6.349	6.985	12.523	15.413	14.980	16.389	17.966	17.568	18.549	19.088	17.523	18.619	19.281	20.358	20.415	19.901	21.201	24.022	26.121	27.922	29.107
LR.LR.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	2.543	2.538	5.029	11.239	6.973	6.928	8.459	7.289	7.735	8.361	4.676	5.554	5.323	5.249	7.073	5.832	8.098	6.681	6.129	6.600	7.050	8.090	8.359	7.701	7.073	7.035	5.831	7.828	12.379	15.402	11.077	14.683
LR.LR.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	980	497	764	893	1.150	1.172	1.478	1.527	2.212	1.373	1.089	1.671	1.994	2.915	4.127	2.438	3.541	3.130	3.790	4.219	4.731	4.335	4.856	5.865	6.888	6.400	6.256	5.302	7.150	7.560	8.924	9.182
LR.LR.F-OUTROS RENDIMENTOS	560	614	601	691	673	847	945	2.144	969	959	847	657	900	1.062	1.353	1.509	1.714	1.715	1.836	1.837	1.795	1.950	1.667	1.870	2.000	1.753	1.672	1.719	1.947	2.046	2.293	2.709
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.534	1.729	1.541	1.744	1.148	951	1.421	1.396	1.334	1.453	1.391	1.441	1.660	3.143	3.812	4.786	5.459	6.360	4.552	4.209	4.448	5.096	4.633	4.377	4.358	4.437	2.918	5.601	6.103	5.540	5.374	8.009
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	9	19	73	162	77	210	29	30	34	31	23	25	28	38	21	16	19	34	24	25	29	34	26	49	48	45	45	58	50	71	301	66
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	9.273	8.403	8.670	8.305	8.144	15.135	17.439	17.466	18.382	18.995	23.547	23.473	24.183	27.332	23.212	28.084	31.449	32.008	35.725	33.879	32.708	31.539	29.558	33.490	33.207	32.749	31.480	34.366	32.710	37.572	42.184	44.088
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	1.386	1.102	1.186	1.531	1.612	1.793	1.529	1.316	1.467	1.333	1.732	1.831	1.876	2.395	2.240	1.973	2.726	2.612	2.069	2.353	1.786	2.117	2.168	2.045	2.911	2.653	2.772
DEMAIS EMPRESAS	9.273	8.403	8.670	8.305	8.144	13.749	16.336	16.280	16.852	17.383	21.754	21.944	22.867	25.865	21.879	26.352	29.618	30.133	33.330	31.639	30.734	28.813	26.945	31.421	30.854	30.963	29.363	32.198	30.665	34.660	39.531	41.316
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	3.500	3.608	3.412	3.357	3.398	3.843	4.322	4.300	5.758	5.695	5.948	6.138	6.660	7.138	6.470	7.402	8.352	8.667	9.489	9.363	8.896	8.489	8.190	9.078	9.154	9.425	9.040	9.632	9.335	10.515	11.488	11.917
ENTIDADES FINANCEIRAS	283	287	213	370	294	269	222	256	351	258	296	282	251	278	255	325	276	304	439	348	327	361	430	341	334	376	342	380	360	476	451	435
DEMAIS EMPRESAS	3.217	3.320	3.198	2.987	3.104	3.574	4.100	4.044	5.407	5.437	5.652	5.856	6.409	6.861	6.216	7.077	8.076	8.363	9.050	8.569	8.128	7.760	8.820	9.050	8.697	9.252	8.975	10.039	11.038	11.482		
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	3.828	2.883	3.056	3.678	3.345	2.946	4.411	6.945	6.003	7.552	8.337	8.903	9.882	14.304	13.040	15.470	18.487	19.325	23.232	22.580	20.563	20.218	22.388	21.687	23.360	25.011	26.317	38.533	32.775	35.672	36.388	36.381
ENTIDADES FINANCEIRAS	994	333	506	400	407	285	450	672	704	759	613	960	1.303	3.043	2.152	3.452	3.706	4.644	7.681	6.195	5.739	7.328	9.569	7.738	7.233	7.254	6.241	9.018	5.938	10.493	10.730	9.127
DEMAIS EMPRESAS	2.834	2.550	2.550	3.277	2.938	2.662	3.961	6.273	5.298	6.793	7.724	7.943	8.579	11.261	10.888	12.018	14.781	14.681	15.551	16.385	14.824	12.891	12.819	13.949	16.128	17.757	20.076	29.515	26.836	25.179	25.658	27.253
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	248	2.338	2.146	2.000	1.827	1.944	1.793	71	1.686	1.676	902	2	2	1	821	774	670	379	309	51	293	1	269	271	281
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	153	179	242	177	153	177	98	140	92	71	78	77	74	67	55	37	39	65	6	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.460	2.874	2.774	3.576	3.589	3.975	3.992	2.873	4.341	4.358	3.756	3.811	3.696	3.741	3.558	4.127	3.687	3.259	3.617	1.221	3.478
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.279	122	114	4.118	3.295	6.015	7.022	8.704	8.838	8.917	7.611	8.047	10.259	3.790	1.608	3.466	1.483	2.227	2.338	3.286	4.390	3.168	2.681	12.881	2.882	3.191	3.283	2.884	3.070	3.469	4.555	6.501
SUBTOTAL [A]	46.237	39.210	41.729	56.509	49.414	61.329	71.500	87.082	82.056	85.216	89.500	93.288	104.247	126.166	115.714	130.294	153.018	159.136	171.403	171.142	163.369	155.531	155.172	170.960	167.160	177.074	180.570	212.083	213.392	228.199	237.526	249.741
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	16.375	17.962	20.353	19.285	19.922	19.805	22.670	22.818	23.795	22.494	26.193	28.633	31.963	37.267																		

TABELA V
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: 1996 A 2024

UNIDADE: R\$ MILHÕES

PERÍODO	ARRECAÇÃO		VAR. % REAL S/ ANO ANTERIOR		PART. % NO PIB
	NOMINAL	(A PREÇOS DE JANEIRO/2026 - IPCA)	NOMINAL	(A PREÇOS DE JANEIRO/2026 - IPCA)	
1996	132.834	745.939	16,54	0,62	15,54
1997	152.440	801.033	14,76	7,39	16,01
1998	165.440	843.148	8,53	5,26	16,51
1999	191.918	931.195	16,00	10,44	17,64
2000	220.815	1.001.528	15,06	7,55	18,42
2001	251.532	1.067.959	13,91	6,63	19,12
2002	302.390	1.183.052	20,22	10,78	20,31
2003	337.653	1.152.710	11,66	(2,56)	19,65
2004	396.710	1.269.833	17,49	10,16	20,26
2005	457.297	1.369.910	15,27	7,88	21,07
2006	514.986	1.481.336	12,62	8,13	21,37
2007	600.324	1.665.402	16,57	12,43	22,07
2008	676.272	1.776.080	12,65	6,65	21,75
2009	690.127	1.727.447	2,05	(2,74)	20,71
2010	799.760	1.905.441	15,89	10,30	20,58
2011	938.914	2.099.007	17,40	10,16	21,45
2012	992.089	2.104.609	5,66	0,27	20,61
2013	1.100.661	2.197.451	10,94	4,41	20,64
2014	1.146.775	2.154.542	4,19	(1,95)	19,84
2015	1.191.240	2.054.237	3,88	(4,66)	19,87
2016	1.265.498	2.005.286	6,23	(2,38)	20,19
2017	1.305.463	1.999.477	3,16	(0,29)	19,82
2018	1.398.900	2.067.628	7,16	3,41	19,97
2019	1.476.068	2.102.931	5,52	1,71	19,98
2020	1.426.402	1.965.501	(3,36)	(6,54)	18,74
2021	1.792.027	2.282.113	25,63	16,11	19,88
2022	2.085.979	2.433.688	16,40	6,64	20,69
2023	2.204.434	2.458.511	5,68	1,02	20,14
2024	2.524.222	2.696.784	14,51	9,69	21,49

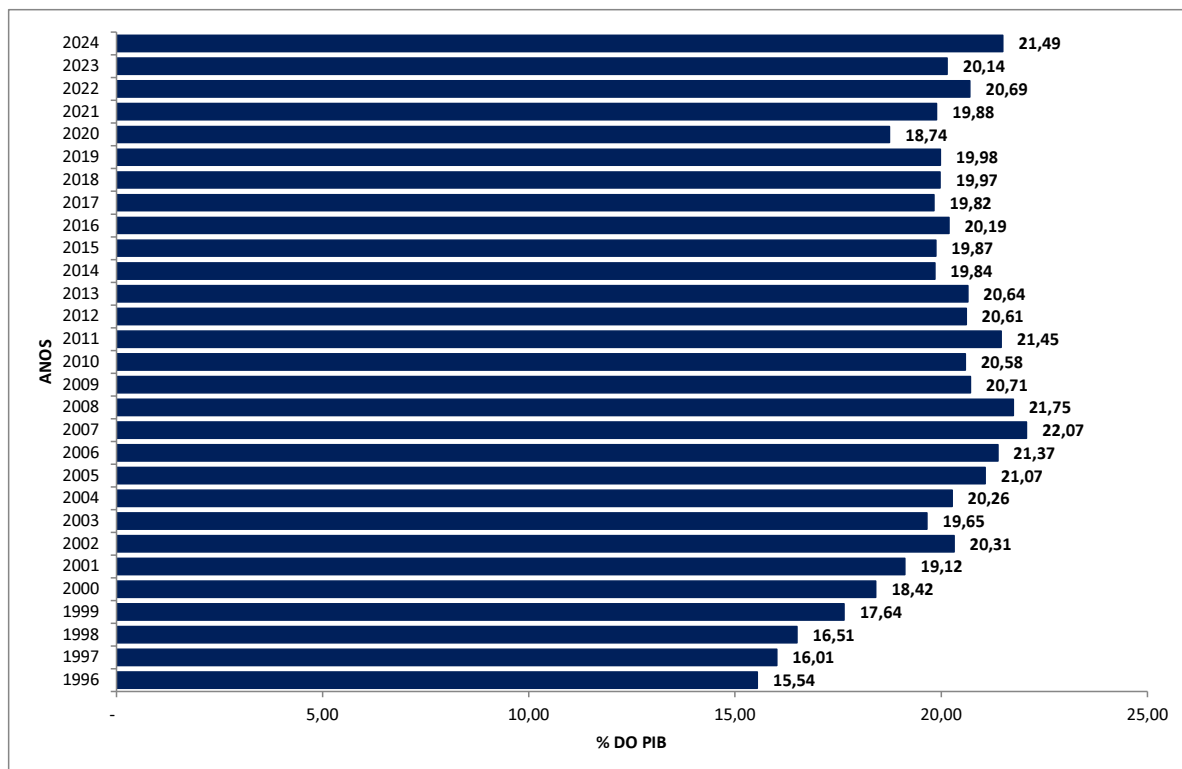


TABELA VI
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2007 A 2025 E JANEIRO DE 2026
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	195.196	32,52	-	164.014	27,32	-	188.795	31,45	-	44.317	7,38	-	8.001	1,33	-	600.324	100,00	-
2008	236.194	34,93	21,00	190.849	28,22	16,36	220.741	32,64	16,92	21.488	3,18	(51,51)	6.999	1,03	(12,53)	676.272	100,00	12,65
2009	236.308	34,24	0,05	211.127	30,59	10,62	209.449	30,35	(5,12)	19.528	2,83	(9,12)	13.715	1,99	95,96	690.127	100,00	2,05
2010	254.656	31,84	7,76	245.666	30,72	16,36	257.873	32,24	23,12	26.720	3,34	36,83	14.846	1,86	8,24	799.760	100,00	15,89
2011	308.548	32,86	21,16	275.292	29,32	12,06	299.102	31,86	15,99	31.952	3,40	19,58	24.019	2,56	61,79	938.914	100,00	17,40
2012	322.337	32,49	4,47	303.927	30,64	10,40	321.680	32,42	7,55	30.965	3,12	(3,09)	13.179	1,33	(45,13)	992.089	100,00	5,66
2013	351.575	31,94	9,07	324.191	29,45	6,67	357.386	32,47	11,10	29.511	2,68	(4,70)	37.999	3,45	188,34	1.100.661	100,00	10,94
2014	370.970	32,35	5,52	338.890	29,55	4,53	380.049	33,14	6,34	29.778	2,60	0,91	27.087	2,36	(28,71)	1.146.775	100,00	4,19
2015	384.676	32,29	3,69	348.286	29,24	2,77	392.702	32,97	3,33	34.711	2,91	16,56	30.866	2,59	13,95	1.191.240	100,00	3,88
2016	433.595	34,26	12,72	366.590	28,97	5,26	387.188	30,60	(1,40)	33.676	2,66	(2,98)	44.449	3,51	44,01	1.265.498	100,00	6,23
2017	430.316	32,96	(0,76)	386.039	29,57	5,31	414.089	31,72	6,95	34.597	2,65	2,73	40.421	3,10	(9,06)	1.305.463	100,00	3,16
2018	471.194	33,68	9,50	417.197	29,82	8,07	439.626	31,43	6,17	36.347	2,60	5,06	34.536	2,47	(14,56)	1.398.900	100,00	7,16
2019	523.921	35,49	11,19	471.286	31,93	12,96	417.890	28,31	(4,94)	40.894	2,77	12,51	22.078	1,50	(36,07)	1.476.068	100,00	5,52
2020	530.237	37,17	1,21	462.579	32,43	(1,85)	390.564	27,38	(6,54)	21.633	1,52	(47,10)	21.388	1,50	(3,12)	1.426.402	100,00	(3,36)
2021	688.507	38,42	29,85	528.445	29,49	14,24	498.779	27,83	27,71	48.644	2,71	124,86	27.652	1,54	29,29	1.792.027	100,00	25,63
2022	877.746	42,08	27,49	603.318	28,92	14,17	517.907	24,83	3,83	58.771	2,82	20,82	28.237	1,35	2,12	2.085.979	100,00	16,40
2023	906.410	41,12	3,27	657.994	29,85	9,06	542.560	24,61	4,76	61.208	2,78	4,15	36.263	1,65	28,42	2.204.434	100,00	5,68
2024	1.010.050	40,01	11,43	723.247	28,65	9,92	681.907	27,01	25,68	67.416	2,67	10,14	41.602	1,65	14,72	2.524.222	100,00	14,51
2025	1.104.379	39,97	9,34	785.220	28,42	8,57	740.365	26,79	8,57	86.132	3,12	27,76	47.167	1,71	13,38	2.763.262	100,00	9,47
2026	160.211	51,15	7,63	68.454	21,86	14,35	70.025	22,36	4,82	8.010	2,56	55,67	6.501	2,08	49,09	313.201	100,00	9,88

TABELA VI-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2007 A 2025 E JANEIRO DE 2026
(A PREÇOS DE JANEIRO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	541.656	32,52	-	454.710	27,30	-	523.852	31,45	-	122.978	7,38	-	22.207	1,33	-	1.665.402	100,00	-
2008	620.916	34,96	14,63	500.633	28,19	10,10	579.698	32,64	10,66	56.481	3,18	(54,07)	18.352	1,03	(17,36)	1.776.080	100,00	6,65
2009	592.117	34,28	(4,64)	528.262	30,58	5,52	524.000	30,33	(9,61)	48.856	2,83	(13,50)	34.212	1,98	86,42	1.727.447	100,00	(2,74)
2010	607.245	31,87	2,55	584.590	30,68	10,66	614.445	32,25	17,26	63.654	3,34	30,29	35.507	1,86	3,78	1.905.441	100,00	10,30
2011	690.749	32,91	13,75	614.741	29,29	5,16	668.653	31,86	8,82	71.386	3,40	12,15	53.479	2,55	50,62	2.099.007	100,00	10,16
2012	684.703	32,53	(0,88)	643.958	30,60	4,75	682.229	32,42	2,03	65.742	3,12	(7,91)	27.977	1,33	(47,69)	2.104.609	100,00	0,27
2013	702.976	31,99	2,67	646.804	29,43	0,44	713.676	32,48	4,61	58.935	2,68	(10,36)	75.060	3,42	168,30	2.197.451	100,00	4,41
2014	698.077	32,40	(0,70)	636.044	29,52	(1,66)	713.904	33,13	0,03	55.912	2,60	(5,13)	50.605	2,35	(32,58)	2.154.542	100,00	(1,95)
2015	664.854	32,37	(4,76)	599.407	29,18	(5,76)	677.103	32,96	(5,16)	59.791	2,91	6,94	53.083	2,58	4,90	2.054.237	100,00	(4,66)
2016	687.679	34,29	3,43	580.480	28,95	(3,16)	613.785	30,61	(9,35)	53.386	2,66	(10,71)	69.956	3,49	31,79	2.005.286	100,00	(2,38)
2017	659.621	32,99	(4,08)	590.996	29,56	1,81	634.129	31,71	3,31	53.000	2,65	(0,72)	61.731	3,09	(11,76)	1.999.477	100,00	(0,29)
2018	696.823	33,70	5,64	615.793	29,78	4,20	650.048	31,44	2,51	53.700	2,60	1,32	51.264	2,48	(16,95)	2.067.628	100,00	3,41
2019	746.997	35,52	7,20	670.839	31,90	8,94	595.409	28,31	(8,41)	58.226	2,77	8,43	31.460	1,50	(38,63)	2.102.931	100,00	1,71
2020	731.562	37,22	(2,07)	636.694	32,39	(5,09)	537.833	27,36	(9,67)	29.903	1,52	(48,64)	29.508	1,50	(6,21)	1.965.501	100,00	(6,54)
2021	878.645	38,50	20,11	671.494	29,42	5,47	635.043	27,83	18,07	61.685	2,70	106,28	35.247	1,54	19,45	2.282.113	100,00	16,11
2022	1.024.917	42,11	16,65	702.974	28,89	4,69	604.335	24,83	(4,84)	68.523	2,82	11,09	32.940	1,35	(6,55)	2.433.688	100,00	6,64
2023	1.011.963	41,16	(1,26)	733.086	29,82	4,28	604.812	24,60	0,08	68.241	2,78	(0,41)	40.408	1,64	22,67	2.458.511	100,00	1,02
2024	1.080.282	40,06	6,75	771.995	28,63	5,31	728.145	27,00	20,39	71.986	2,67	5,49	44.377	1,65	9,82	2.696.784	100,00	9,69
2025	1.124.945	40,01	4,13	798.265	28,39	3,40	753.213	26,79	3,44	87.486	3,11	21,53	47.964	1,71	8,08	2.811.874	100,00	4,27
2026	160.211	51,15	3,05	68.454	21,86	9,49	70.025	22,36	0,36	8.010	2,56	49,05	6.501	2,08	42,75	313.201	100,00	5,21

GRÁFICO I

ARRECADÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB

PERÍODO: JANEIRO DE 2021 A JANEIRO DE 2026

(A PREÇOS DE JANEIRO/2026 - IPCA)

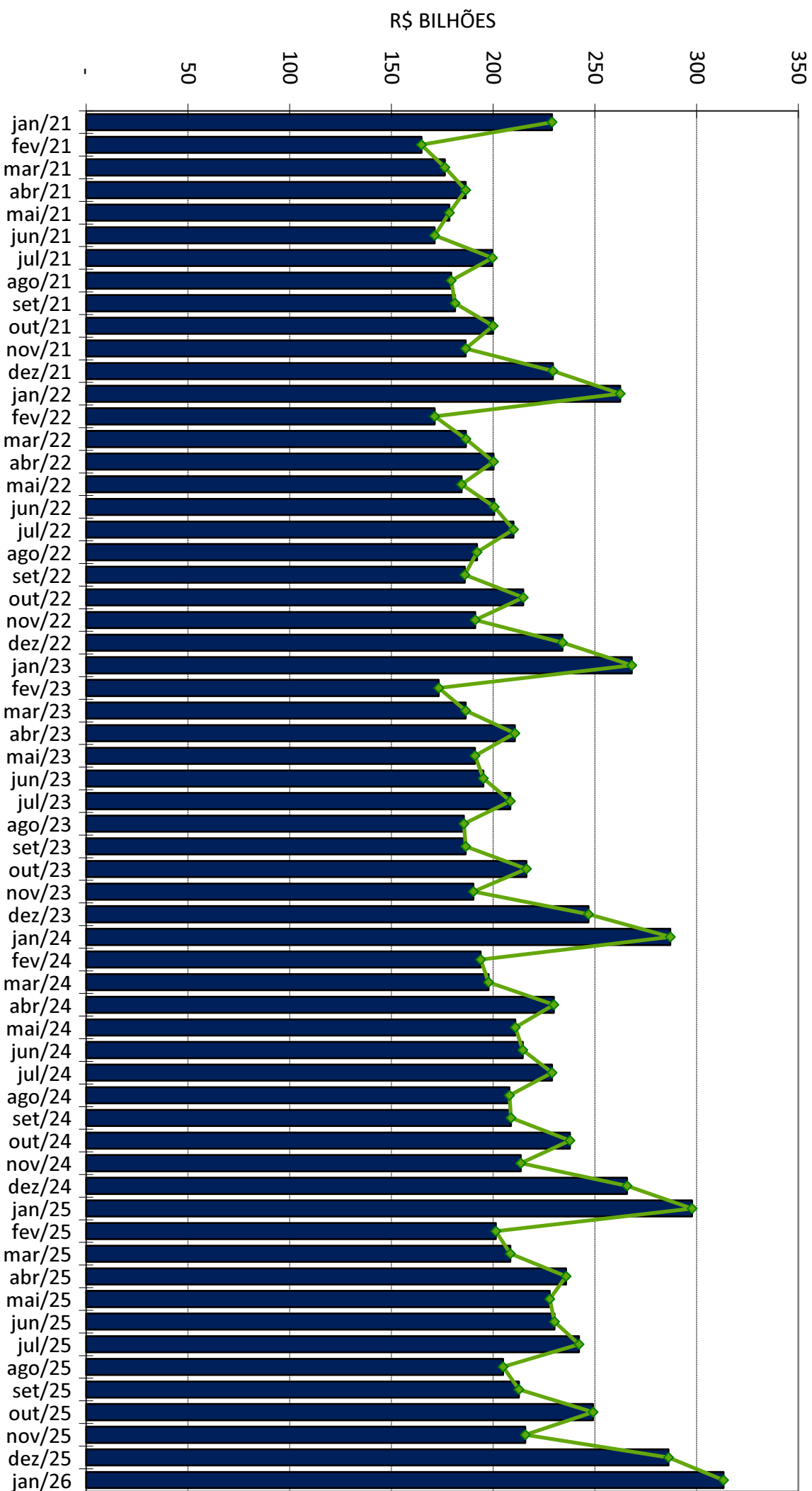


GRÁFICO II
ARRECADADO DO I. RENDA, IPI (exceto Vinculado) e CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO DE 2021 A JANEIRO DE 2026
(A PREÇOS DE JANEIRO/2026 - IPCA)

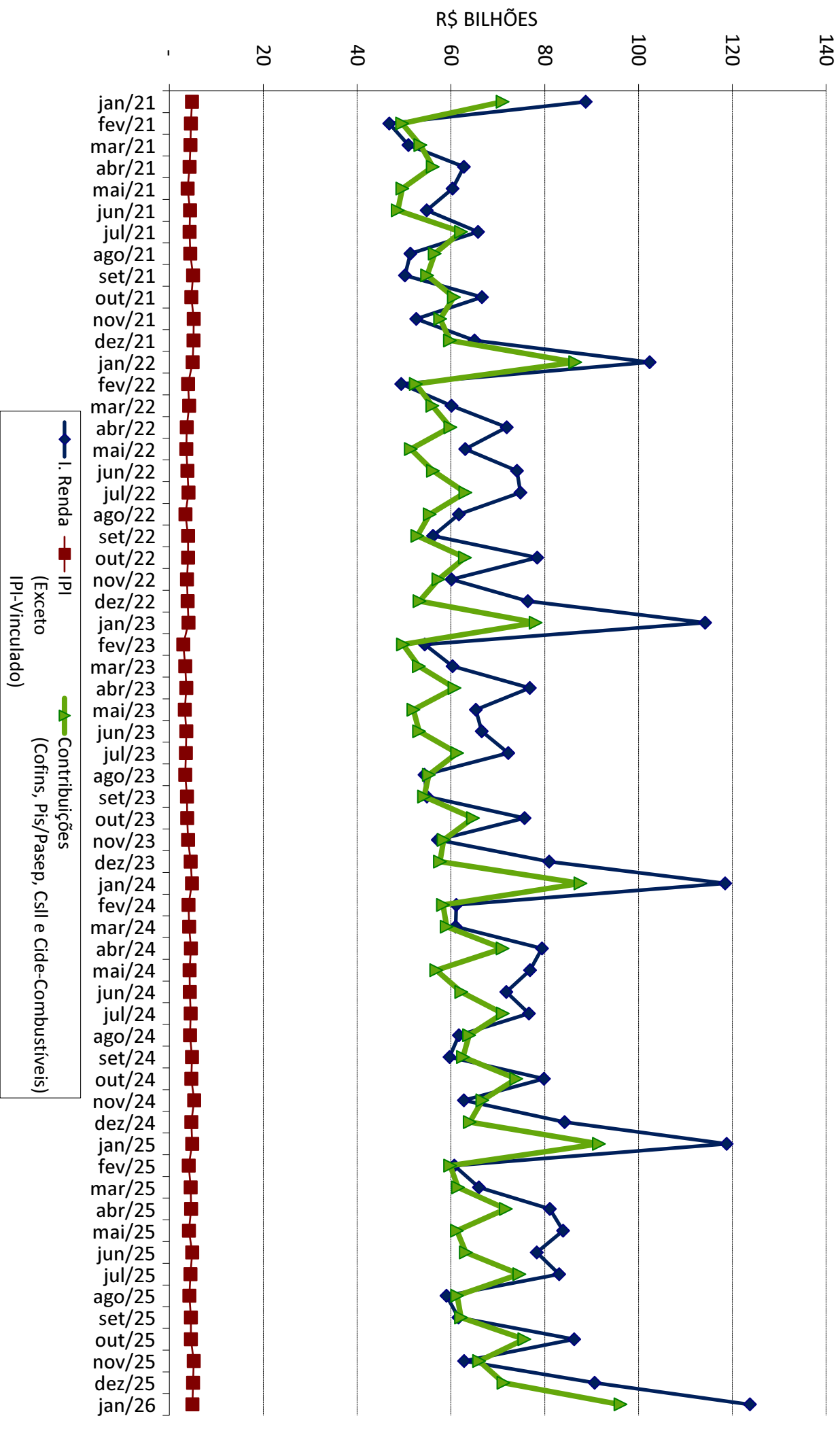


GRÁFICO III
VARIAÇÃO % REAL DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB X VARIAÇÃO % REAL DO PIB
PERÍODO: 1996 A 2024

